ANNO LV NUMERO 162 — QUINTA FEIRA 17 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 16 de julho.

As tropas russas evacuaram completamente a Romelia Oriental.

ROMA, 15 de julho.

O Sr. Bonelli foi nomeado ministro da guerra e o Sr. Acton ministro da marinha.

Pernambuco, 16 de julho de 1879.

O Director,
J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de julho, ao meio dia. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Embarcou hoje, no vapor *Orenoque*, S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

— Reabrio-se hontem a Escola Polytechnica. A congregação dos lentes, além de outras deliberações que tomou, mandou consignar, na acta da sesssão, um voto de profundo pezar pela demissão do respectivo director, Visconde do Rio Branco.

— Realisou-se hontem, na Camara dos Deputados, a interpellação do conselheiro Saldanha Marinho, na qual tomaram parte esse Sr., o conselheiro Cansansão de Sinimbú, e o Dr. Joaquim Nabuco; ficando a discussão encerrada.

— Foi concedido o titulo de conselho ao consul allemão, na côrte, Herman Haupt.

— Foi demittido de 3º escripturario da alfandega de Pernambuco, Thomaz Velloso Tavares.

— O conselheiro Leoncio de Carvalho tem recebido, na provincia de S. Paulo, onde se acha á passeio, muitas felicitações.

— Na comarca de Itaguahy acaba de ser recolhido á prisão o bacharel João dos Santos Sarahyba, promotor publico, por haver apunhalado ao tenente Adrião Gomes Guerra, juiz de paz.

RIO DE JANEIRO, 16 de julho, ás 5 horas da tarde. [Recebido ás 7 horas e 45 minutos da noute].

— Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Fernando Osorio, fundamentando um requerimento, respondeu ao discurso do conselheiro Silveira Martins sobre a politica do governo em relação á provincia do Rio Grande do Sul.

Depois de orar o conselheiro Silveira Martins, respondendo áquelle deputado, foi encerrada e votada a proposta de forças de terra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Recreações ou passa-tempo

BORBOLETAS.—As borboletas são, sem cousa que duvida faça, os mais bellos dos insectos, e por esta razão obtém ellas a preferencia de todos. Ellas se dividem em tres grandes secções, chamadas *diurnas*, *crepusculares* e *nocturnas*.

As *diurnas* tem as azas são vivamente coloridas por cima como por baixo; suas larvas tem dezeseis patas, e suas crysalidas raras vezes se envolvem n'um casulo. As mais das vezes ellas são nuas, angulosas, e suspensas pela extremidade posterior.

As *crepusculares* não voam, de ordinario, senão pela manhã e á noite durante o crepusculo, e o seu vôo é muito rapido e produz uma especie de zumbido. Suas larvas tem tambem 16 patas, e suas crysalidas, envoltas em casulos de seda ou occultas na terra, nunca são angulosas. Entre as crepusculares acham-se os esphynges, cujas larvas tem quasi todas uma especie de chifre arqueado perto da cauda.

As *nocturnas* só voam á noite ou depois do pôr do sol. Algumas não tem tromba e diversas femeas não tem azas. Suas larvas tem de 10 á 16 patas. Ordinariamente ellas fiam um casulo de seda, e suas crysalidas não são angulosas.

CAÇA DE BORBOLETAS.—O amador deve começar suas excursões no começo do verão e terminar no começo do rigor do inverno. Cada quinzena, por assim dizer, vê apparecerem as especies que lhe são proprias.

As diurnas se encontram nas flores que esmaltam os prados e embellesam os bosques e campos, especialmente durante a floração das plantas leguminosas, e nos jardins e nos troncos das arvores, cujas folhas nutriram suas larvas. O unico meio de apanhal-as, é esperar que ellas estejam pousadas, aproximar-se-lhes com cuidado, afim de não assustal-as, e prendel-as na rêde propria do mister. Algumas pessoas destras perseguem-n'as em seus vôos caprichosos e apanham-n'as no ar com muita agilidade.

As crepusculares e nocturnas, só sahindo de seus esconderijos á noite, seriam difficillimas de apanhar, se se seguisse o mesmo methodo empregado para as diurnas. Deve-se procural-as nos lugares sombrios ou mesmo obscuros; e ahi se as encontra, applicadas sobre cascas velhas, paredes, rochedos, etc., n'um perfeito estado de immobilidade, o que facilita sua pêga e até mesmo o enterramento de um alfinete no respectivo corpo, operação que aliás deve ser feita com muita precisão, sem o que o animal movendo-se faz escorregar o alfinete e foge.

Os esphynges e outras crepusculares saem de seus esconderijos ao cahir da noite, e vão voltejar em torno das flores cultivadas nos jardins. E' ahi que devem ser procuradas, e, sem que o amador faça movimentos que as espantem, apanhadas rapidamente com a rêde no acto de voarem.

A mór parte das phalenas ou nocturnas conservam-se durante o dia applicadas ás folhas nos mattos espessos, onde os olhos não podem descobril-as; cumpre bater o matto para fazel-as sahir e ao mesmo tempo ir apanhando-as com a rêde. Quando o ar está calmo e a noite escura, colloca-se um facho nos lugares baixos e descobertos, cobre-se a chamma com um funil de vidro, e vê-se logo uma grande quantidade de borboletas voltejarem em torno da chamma até serem apanhadas.

Obtem-se muito bonitas borboletas nocturnas por dous meios muito simples. Na latada de um jardim colloca-se uma lamparina accesa n'um copo, e cobre-se este com um funil de vidro, para evitar que a luz se apague, e deixa-se-a assim toda a noite. No dia seguinte pela manhã, as folhas das arvores e seu tronco e até a madeira da latada acham-se cobertas de lindas phalenas.

Tambem pode-se collocar a lamparina n'um quarto que tenha janella para o jardim ou campo, e deixar entre-abertos os caixilhos ou portas dessa janella. No dia seguinte encontra-se muitas phalenas e até esphynges, embora muitas vezes, no tecto e cortinas do quarto.

Empregando estes dous processos, pode-se obter especimens de todas as especies de phalenas que existirem no lugar.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

Por decreto de 5 do corrente:

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 28 do mez findo, que removeu, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos Braz Bernardino Loureiro Tavares, do termo de Montes Claros, na provincia de Minas Geraes, para o de Patos, na da Parahyba.

Da mesma data, na parte em que nomeou Pedro Rodrigues Vieira para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 29 da guarda nacional da provincia das Alagoas.

Foi nomeado Pedro Rodrigues de Oliveira Ribeiro, tenente-coronel commandante daquelle batalhão, ficando sem effeito o decreto de 28 de junho ultimo, na parte em que o nomeou para o batalhão n. 30 da mesma guarda.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na lei provincial n. 1,440, resolve elevar a guarda civica a 150 praças, que serão distribuidas proporcionalmente pelas quatro respectivas estações. — Communicou-se ao chefe de policia e ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na lei provincial n. 1,440, deste anno, resolve elevar o corpo militar de policia a 850 praças de pret, distribuidas em 7 companhias pela forma seguinte:

Estado maior.—1 tenente-coronel commandante, 1 major, 1 tenente ajudante, 1 tenente secretario, 1 tenente quartel mestre, 1 capitão cirurgião, 1 tenente dito.

Estado menor.—1 sargento ajudante, 1 dito quartel mestre, 1 corneta-mor.

1.ª companhia.—1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 4 2.ºs ditos, 1 furriel, 10 cabos, 102 soldados, 3 cornetas,—somma 125.

2.ª companhia.—1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 4 2.ºs ditos, 1 furriel, 10 cabos, 102 soldados, 3 cornetas,—somma 125.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o chefe da 1ª secção do consulado provincial, bacharel Sidronio Lytio de Oliveira Magalhães, e, tendo em vista o attestado do facultativo que o inspeccionou, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com os respectivos vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1879, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, e, tendo em vista a informação n. 234 de hoje, do inspector geral da instrucção publica, resolve removel-a da cadeira da villa de Ingazeira para a de Afogados de Ingazeira.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Tendo o capitão do 14º batalhão de infantaria, Collatino Candido Tupinambá, annexado ao requerimento em que pedio ao ministerio da guerra, licença para tratamento de sua saude, uma certidão passada pelo delegado do cirurgião-mor do exercito nesta provincia, sem as ter devidamente sellado, na forma do disposto nos arts. 13 § 1º e 19 n. 9 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,505, de 9 de abril de 1870, devolvo a mencionada certidão, afim de que V. Exc. a faça revalidar pelo interessado, nos termos do art. 31 do referido regulamento, conforme determinou aquelle ministerio em aviso de 16 do corrente.

— Ao director interino da Faculdade de Direito. Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 20 do corrente, n. 2,344, em que o ministerio do imperio declara que bem procedeu esta presidencia indeferido o requerimento, pelo qual solicitou o lente substituto desta faculdade, Dr. João Vieira de Araujo, o pagamento de vencimentos de lente cathedratico por haver regido a 1ª cadeira do 4º anno, de 15 de novembro a 9 de dezembro de 1878. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, o telegramma de hontem, pelo qual o ministerio da fazenda determina que seja cumprido, na parte relativa a esta provincia, o decreto n. 2,877 de 23 do corrente, que manda vigorar no primeiro semestre do exercicio de 1879—1880 a lei do orçamento do exercicio anterior.

— A' mesma. — Declaro a V. S. que, nesta data, relevo Marcolino de Sá e Albuquerque, da multa que lhe foi imposta pela collectoria de Jaboatão, por infracção do art. 33 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, sobre o qual informou essa inspectoria em officio de 19 do corrente, n. 414.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 91 a 96, e bem assim em duplicata a da repartição do ajudante general n. 1,449 de 15 maio ultimo.

— A' mesma. Communico a V. S., para os fins convenientes, em additamento ao meu officio de 26 do corrente, que o alferes do 11º batalhão de infantaria preso para sentenciar, Manoel Simplicio Correia Leal, segue para a provincia do Pará acompanhado pelo alferes do 2º da mesma arma, Justino Lopes Cardim, e não pelo alferes José Xavier de Figueiredo Brito, conforme se declarou em dito officio.

— Ao arsenal de guerra. Em satisfação ao que solicitou V. S. em officio de 2 de maio ultimo, sob n. 226, transmitto inclusos, com destino á companhia de operarios militares desse arsenal, dous volumes das ordenanças para exercicios dos corpos de caçadores e infantaria de linha.

— Ao regedor do gymnasio. —Declaro a V. Revma., em resposta ao seu officio de 23 do corrente mez, que os pensionistas da provincia não poderão continuar neste instituto do 1º de julho vindouro em diante em virtude do motivo exposto em seu predito officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Com a informação junta por copia, ministrada pelo inspector do thesouro provincial, fica respondido o officio de 21 do corrente n. 736, em que Vmc. solicitou a expedição de ordens no sentido de serem fornecidos diversos livros para a escripturação do corpo sob seu commando.

— Ao thesouro provincial. — Mande Vmc. pagar á companhia bahiana de navegação a vapor a importancia de 176$400, proveniente dos transportes dados em seus vapores nos mezes de dezembro e janeiro ultimos, aos presos, escolta e mulheres de praças de que tratam os inclusos documentos, providenciando para que seja esse thesouro indemnisado da despeza relativa ás passagens do official e das alludidas mulheres, nos termos da informação dessa inspectoria de 7 de abril, n. 655.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 22 de abril ultimo, sob n. 61, que não podem ser autorisados os reparos da ponte que conduz ao cemiterio publico, por ser a mesma ponte obra municipal, como informam o inspector do thesouro provincial e o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Inteirado do que a camara municipal do Recife representa em officio n. 91 de 18 do corrente mez, a respeito do gado abatido fóra do municipio e exposto á venda nos mercados da capital, declaro que á mesma camara cabe providenciar sobre o assumpto nos termos do art. 1º combinado com o art. 12 da lei n. 1,193 de 14 de junho de 1875, segundo já fiz constar á mesma camara em 22 de março do anno passado.

— Inteirado do que a camara municipal do Recife pondera em officio de 18 do corrente mez, recommendo-lhe, entretanto, que me informe se o cessionario da empreza dos kiosques, tem cumprido as obrigações constantes do termo de contrato por copia annexo ao officio n. 119, que a camara dirigio á esta presidencia em 27 de dezembro de 1875, e pago as contribuições exigidas pela clausula nona do dito contrato. Cumpre ainda que a camara me transmitta copia do termo da cessão autorisada a 5 de novembro de 1877.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, aos soldados Manoel Antonio da Cruz e Eloy Francisco José Carlos, ficando sem effeito a portaria de hontem, mandando dar transporte aos ditos soldados para o Rio Grande do Norte.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem até o Pará, por conta do ministerio da guerra, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Justino Lopes Cardim, que vai acompanhando o alferes preso, para sentenciar, do 11º da mesma arma Manoel Simplicio Corrêa Leal, ficando sem effeito a portaria de 26 do corrente, na parte que mandou dar passagem, por igual motivo, ao alferes José Xavier de Figueiredo Brito.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao arsenal de guerra. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso exemplar da ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1,449, de 15 de maio ultimo.

— Ao thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o officio de 19 do corrente, em que o presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, declara haver recebido a 1.ª via da letra relativa ao saque feito a favor do mesmo banco, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices desta provincia, correspondente ao semestre que finda a 30 deste mez.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. a conta corrente e documentos concernentes á despeza feita com o ajardinamento da praça de Pedro II, afim de serem satisfeitas as formalidades de que trata a contadoria do thesouro provincial na informação junta por copia.

— A Julio Fuerstenberg. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a copia inclusa do officio n. 2,289 de 14 do corrente mez, da terceira directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, relativamente á concessão da licença á V. S., para alçar as armas imperiaes em sua loja de joias. — Communicou-se ao Dr. Joaquim José Campos, director da terceira directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a clausula quarta da innovação do contrato da companhia de Santa Thereza, que estabelece que a illuminação publica da cidade de Olinda, seja feita com 165 lampeões, e o § 7º n. 4 do art. 2º da lei n. 147 de 16 deste mez, que eleva a 212 aquelle numero de lampeões, resolve que os 47 que faltam para complemento dessa disposição da mesma lei, sejam collocados nos lugares em que pela respectiva camara municipal fôr considerado de mais necessidade esse melhoramento, pagando-se como emolumento por cada um combustor a quantia que é actualmente satisfeita pelo thesouro provincial.—Communicou-se á camara municipal de Olinda e thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a representação do delegado de policia do termo do Exú, annexa ao officio do Dr. chefe de policia, de 17 deste mez, sob n. 881, e a informação e proposta do administrador dos correios em officio de 25 do mesmo mez, sob n. 437, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Juvenal Antonio de Castro e Silva, do cargo de ajudante do correio da villa daquelle nome, e nomear Francisco Moreira da Costa, para substituil-o. —Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Leal, 2.º official da 4.ª secção da secretaria do governo desta provincia, e tendo em vista o parecer da junta medica do hospital de Pedro II, resolve de conformidade com o disposto na 2.ª parte do § 4.º do art. 1.º da lei n. 1,108, conceder ao peticionario seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no art. 2.º do regulamento de 23 de junho de 1874, e do exposto no officio do inspector do thesouro, de 28 do corrente, n. 806, crear no municipio de Taquaretinga uma collectoria provincial separada da do Limoeiro.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro, de 28 do corrente, sob n. 807, nomear Alexandre Manoel Bezerra e João Barbosa de Souza, este collector e aquelle escrivão da collectoria provincial do municipio de Taquaretinga, creada por portaria desta data.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 944, de 25 do corrente, resolve nomear João Evangelista Gomes para o cargo de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, vago por não ter prestado juramento no prazo legal o cidadão ultimamente nomeado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 950, de 26 do corrente, resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 28 de maio ultimo 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados chama-se José Luiz de França Caldas, e ordena se lhe passe novo titulo neste sentido.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve promover ao posto de capitão da 7.ª companhia do corpo de policia ao tenente da 5.ª Ursulino da Cunha Torreão.—Communicou-se ao commandante de policia.

— O presidente da provincia resolve reintegrar João Baptista de Vasconcellos e Ildefonso Ignacio do Amaral no posto de tenente do corpo de policia e designar a 5.ª companhia para o 1.º, e a 7.ª para o 2.º Resolve outrosim, reintegrar Paulino Antonio de Souza Ayres e João Bento da Silva Vallença no posto de alferes do mesmo corpo, e designar-lhe a 7.ª companhia.—Communicou-se ao commandante de policia.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Cumpre-me communicar a V. Exc. que teve nesta data o conveniente destino o auto de perguntas annexo ao officio de V. Exc., n. 704, de 14 deste mez.

— A' thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por decreto de 14 do corrente foi aposentado o administrador das capatazias da alfandega desta provincia, João Athanazio Botelho.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, concernentes ao mez de maio ultimo, e bem assim o parecer da junta de inspecção que examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.

— A' mesma. — Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major José Joaquim Coelho, que segue para a côrte a reunir-se ao 1.º regimento de cavallaria, a que pertence.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 18 do corrente, solicitou-se do da fazenda fosse essa thesouraria habilitada com a quantia de 300$000, para o pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, juiz municipal do termo de Serinhãem, ficando sem effeito o aviso de 20 de março deste anno, que ordenára o pagamento pela thesouraria de Alagôas.

— Ao arsenal de guerra.—De conformidade com o que determina o ministerio da guerra em aviso de 21 do corrente, sirva-se V. S. de mandar fornecer á companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte, para a respectiva escripturação, os livros de que trata o incluso pedido, datado de 16 de abril proximo passado, e rubricado pelo conselheiro quartel-mestre general.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa.—Sirva-se V. S. de providenciar para que seja inspeccionado pela junta medica do hospital Pedro II o conductor da repartição das obras publicas Pedro Ramos Licutier, que requer tres mezes de licença, allegando molestia.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—Transmittindo a V. S. a inclusa petição em que o major commandante do 1.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio solicita do governo imperial lhe seja prorogada, por dous annos, a licença com que se acha, recommendo-lhe que informe a este respeito.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Informe Vmc., ouvindo ao respectivo engenheiro do districto, se para broquear á polvora a rocha encontrada na excavação do 6.º lanço da estrada da Victoria á Gravatá, entre os perfis 26 e 33, recebeu o contratante notificação assignada por aquelle engenheiro; em que data lhe foi remettida essa notificação, se da realisação de semelhante hypothese, prevista pela clausula 10.ª do contrato e da sobredita notificação, deu o mencionado engenheiro, conhecimento a Vmc., e em que data.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica. — Em officio de 27 do corrente mez, sob n. 231, consulta Vmc. se as freguezias da Graça e dos Afogados se acham comprehendidas na disposição do art. 56 do regulamento de 7 de abril ultimo, para serem classificadas na 3.ª entrancia as respectivas escolas. — Em solução declaro a Vmc., que, o referido artigo só se refere ás quatro freguezias desta capital, isto é; ás de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. destacar 8 praças, com a brevidade possivel, no termo de Salgueiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. apresentar 4 praças ao juiz de direito da comarca de Barreiros, as quaes regressarão logo que se encerrar a sessão actual do jury. — Essa força deve seguir amanhã pela estrada de ferro de S. Francisco.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo, sob seu commando, os paisanos de que trata seu officio n. 748, de 26 do corrente.

— Ao mesmo.—Pode Vmc., conforme solicita em officio n. 754, de 26 do corrente, abater em consumo dous sabres e munição extraviada em serviço.

— Ao thesouro provincial.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 27 do corrente, n. 803, que approvo a arrematação feita perante a junta desse thesouro por Bartholomeu & C., do fornecimento de medicamentos para a casa de detenção no exercicio proximo futuro de 1879—1880 com o abate de 5 por cento sobre os preços do formulario.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, ao major José Joaquim Coelho, que vai reunir-se ao 1.º regimento de cavallaria, a que pertence. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da relação. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que a comarca de Taquaretinga, creada pela lei provincial n. 1,260, de 26 de maio de 1877, foi installada em 20 deste mez.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Visconde do Livramento. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que nesta data, deu-se conhecimento á commissão central de soccorros do assumpto do officio em que V. Exc. declara que, do mez de julho em diante os alugueis dos quatro armazens pertencentes aos herdeiros de José Jacomo Tasso. onde estavam depositados generos para soccorros publicos, devem ser pagos pela referida commissão. — Communicou-se á commissão central de soccorros.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em additamento ao officio de 13 do corrente, transmitto a V. S., por copia, o officio do brigadeiro commandante das armas, n. 416, de 20 deste mez e em original outro do commandante do batalhão n. 14 de infantaria de linha e a resposta que acerca do conflicto havido por occasião de ser preso Francisco dos Santos, deu o alferes Evaristo de Souza.

— Ao vice-presidente do conselho fiscal do Monte de Soccorro. — De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que nesta data foi transmittido ao governo imperial o officio de 18 do corrente, n. 169, em que o conselho fiscal dessa instituição solicita a autorisação de algumas medidas indispensaveis á manutenção e desenvolvimento da mesma.

— Ao juiz de direito de Taquaretinga. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 2, de 20 deste mez, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 3, de 21 deste mez, communicando haver nomeado o capitão Alexandre Manoel Bezerra para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz municipal de Taquaretinga. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver na mesma data entrado no exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver installado no dia 16 do mesmo mez a 2.ª sessão ordinaria do jury de Gamelleira e encerrado os seus trabalhos no dia 18.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel. — O Exm. Sr. presidente da provincia proferio nesta data, no requerimento do emprezario desse theatro, Antonio José Duarte Coimbra, sobre o qual versa a sua informação de 13 deste mez, o seguinte despacho: « Não sendo cabidas as multas impostas pelo administrador do theatro, que por isso relevou dellas os artistas sobre que haviam recahido, pode o supplicante entregar a respectiva importancia a quem de direito. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE JULHO DE 1879

Anna Claudina de Aguiar Wanderley.—Sim.

Anna Carolina do Rego Dantas e outras.—Deferido somente quanto ao abate a que tem direito as supplicantes, em vista do art. 16 do contrato.

Antonio José da Silva.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Passe portaria na forma requerida.

Bento José Alves de Oliveira Filho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Certifique-se.

Carlos José de Siqueira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Claudino Augusto de Lagos. — Sellados os documentos e visados pela autoridade policial, volte, querendo.

Carlos Borromeu Coelho da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Maria Sodré da Motta.—Sim, depois de satisfeito o laudemio devido, e de procedidas as diligencias do estylo.

José Ignacio da Silva e outro. — Informe a commissão central de soccorros.

Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisbôa.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel Eduardo do Nascimento. — Informe a autoridade competente.

Olympio Marques da Silva. — Informe o Sr. gerente da companhia pernambucana.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de julho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,072.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Josepha, escrava de D. Maria Francisca de Góes, á disposição de sua senhora.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Landelino das Chagas, por insultos.

A' ordem do de Santo Antonio, José Gomes do Nascimento, por crime de furto; Manoel Vieira da Cunha o Manoel Cicilio, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiz José Moreira, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisca Maria Joaquina da Conceição, á minha disposição; João Correia da Rocha e Leopoldino Domingos da Trindade, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JULHO DE 1879

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas: do Amazonas 28 de junho, do Pará 7, do Maranhão 10, do Piauhy 3, do Ceará 12, do Rio Grande 14, e da Parahyba 15 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

Cartas e jornaes dessa provincia dizem que reina, em quasi toda provincia, anarchia completa pelas violencias praticadas pelas autoridades.

PARA'

Em 7 do corrente escreve nosso correspondente:

« Depois da sahida do *Espirito Santo*, não são notaveis as noticias desta parte do Brasil.

« Felizmente vamos aqui em paz, embora alguns noveleiros procurem sobresaltar o espirito da população da capital, por boatos levianamente espalhados acerca da colonia de Nossa Senhora do Carmo.

« E' verdade que esse boato ha sido acolhido por parte dos mais credulos e da população menos pensante, mas cumpre dizer que não ha maior motivo para isso.

« Todavia correu noticia que os colonos de Benevides preparam-se para vir exigir violentamente do governo a prestação de soccorros que ultimamente lhes fôra suspensa por ordem do governo geral. Forçoso é confessar que no meio disto ha muito exagero, e comquanto hajam ordens superiores para estancar aquelles supprimentos, a presidencia ha providenciado de maneira a remedear quanto em si cabe a sorte dos retirantes cearenses, especialmente dos de Benevides, Bragança, Tentugal, etc., constando que por isso tem aberto uma verba sufficiente para substituição das despezas geraes, emquanto aguarda ordem do governo imperial.

« No meio de todas estas occurrencias e apprehensões dos espiritos, S. Exc. pôz de promptidão a força publica, fez vigiar com patrulhas dobradas as estradas que se dirigem para a colonia; expedio para Bragança a canhoneira *Felippe Camarão* a disposição das autoridades locaes, assim como a *Lamego* que veio do Maranhão com cerca de 50 praças de linha, seguio ultimamente para um dos pontos do rio Guamá.

« Todas estas cautelas e meios preventivos, tem sido bem aceitas pela população sensata, tanto assim que hoje o espirito publico repousa tranquillo na providencia e bom senso do actual administrador, o qual não se descuida de attender ao bem estar dos seus governados, inclusive dos desventurados retirantes que por mal aconselhados poderiam cahir em algum laço ou procedimento menos regular.

« Sahio a luz da publicidade, em data de hontem, a *Gazeta Militar*, orgão da associação dos officiaes de marinha e do exercito no norte do imperio. Estamos pois aqui cheios de jornaes de todos os credos e orgãos dos variados interesses sociaes.

« A' 29 de junho teve lugar um *Te-Deum Laudamos*, na capella do edificio do hospital portuguez, em acção de graças pelo restabelecimento da saúde da rainha de Portugal.

« Officiou no *Te-Deum* o Revd. bispo diocesano; a oração congratulatoria foi recitada pelo chantre da sé Dr. Guedelhas Mourão.

« Estiveram presentes, além de muitos portuguezes, as principaes autoridades da provincia, varias commissões de sociedades, praça de commercio, de assembléa provincial e da camara municipal.

« O consul portuguez não póde comparecer, por se achar ausente, segundo consta na cidade de Bragança, a serviço do consulado, mas em substituição assistio ao acto o respectivo chanceller.

« Hoje tomou posse da inspectoria da alfandega o Sr. José Luiz da Gama e Silva, que ha muitos annos servia o cargo de guarda mór.

« Continua sem incidente a funccionar a assembléa provincial; parece quanto as principaes necessidades da provincia ir de accordo com a presidencia, não obstante ser o actual administrador da situação liberal e a totalidade dos deputados da opposição conservadora.

« O que houver em resultado e em beneficio da provincia, darei conta opportunamente. »

— Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 1ª secção.—N. 505.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 1º do art. 24 do acto addicional, convoca a nova assembléa legislativa provincial que tem de funccionar no biennio de 1880 a 1881, e, nos termos da parte final do art. 80 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, resolve marcar o dia 23 (4ª dominga) do mez de novembro vindouro, para ter lugar a reunião dos collegios eleitoraes da provincia, afim de procederem a eleição dos trinta membros da referida assembléa. Outro sim, designa nos termos do citado artigo da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, o dia 19 (3ª dominga) do mez de outubro tambem vindouro, para se proceder a nova eleição de eleitores geraes nas seguintes parochias, cujas eleições foram annulladas pela camara dos Srs. deputados:—Acará, Cairary, S. Caetano de Odivellas, Salinas, Cametá, Tocantins, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Boim, Obidos, e bem assim nas de Mazagão, Juruty e Quatipurú, onde ainda não foi feita a mencionada eleição de eleitores. Palacio da presidencia do Pará, 4 de julho de 1879.—*José Coelho da Gama e Abreu.* »

— Acerca da recepção do Exm. Sr. Visconde do Rio Branco, lemos no *Diario do Gram Pará*:

« Continúa a ser geralmente bem acolhida a idéa de dar-se uma solemne manifestação de apreço ao eminente estadista o Sr. Visconde do Rio Branco na sua passagem por esta cidade em regresso dos Estados-Unidos.

« Felizmente a politica está posta de lado, e apraz-nos declarar que liberaes e conservadores, nacionaes e estrangeiros, estão todos animados do mesmo sentimento a respeito do grande cidadão que tem o seu nome vinculado ao maior acontecimento do paiz depois de sua independencia—a lei de 28 de setembro de 1871.

« Havendo diversas pessoas concordado na apresentação dos—ingenuos Rio Branco—por nós lembrada ha poucos dias, rogamos a todos que quizerem associar-se á essa manifestação, a mais solemne de todas, que se dignem mandar declarar em nosso escriptorio os seus nomes e numero de ingenuos que pretendem apresentar.

« Para não forçar a maiores gastos devem elles ser vestidos de branco.

« No lugar da reunião, que será préviamente annunciado, se distribuirão faxas com a inscripção—*Lei de 28 de setembro de 1871*.»

— A assembléa provincial funccionava regularmente.

— A alfandega arrecadou de janeiro a junho ultimo:

Importação	1.906:540$605
Exportação	718:228$390
Outras verbas	145:091$238
Total	2.769:860$233

— A recebedoria provincial fechou o rendimento do mez de junho com a elevada cifra de 173:257$696.

Ha muito que essa repartição não tem uma renda tão importante, como se vê do seguinte:

Em junho	de 1875	rendeu	58:323$955
Em »	de 1876	»	43:153$680
Em »	de 1877	»	85 99 $233
Em »	de 1878	»	73:718$464

A razão da extraordinaria differença havida em junho ultimo está na grande exportação de borracha, bem como na subida do preço que tiveram alguns artigos, nomeadamente a mesma borracha e o cacáo.

— Sobre a enchente do Amazonas publica o *Liberal do Pará*:

A vazante do Amazonas no corrente anno já se fez sentir perto desta capital desde o dia 29 de maio, baixando o rio uma pollegada ingleza nesse dia. Até o dia 7 do corrente o rio tem baixado 5 5 pollegadas. »

« A enchente do Amazonas, que começou no dia 17 de outubro do anno passado baixou de 4 a 8 de dezembro quatro decimos de pollegada, continuou no dia 10 desse mesmo mez, e só baixou em 29 de maio ultimo:

O rio encheu nos seguintes mezes:

Outubro de 1878 35 pollegadas inglezas
Novembro » 93,5 »

Dezembro	»	74,5	»	»
Janeiro	1879	88,5	»	»
Fevereiro	»	94	»	»
Março	»	28,5	»	»
Abril	»	74	»	»
Maio	»	47,5	»	»
		535,5	»	»

MARANHÃO

— A presidencia da provincia resolveu, em 5 do corrente convocar a assembléa legislativa provincial para a legislatura de 1880—1881, cuja primeira reunião deverá ter lugar no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, e ordenar que a eleição dos 30 membros da mesma assembléa seja feita na 3ª dominga do mez de novembro deste anno pelos respectivos eleitores. Determinou outro sim, nos termos da lei, que os collegios eleitoraes em que se divide a provincia elejam os referidos membros da assembléa, devendo as actas respectivas ser enviadas á camara municipal da capital para a apuração geral dos votos.

— Tendo cessado de todo as chuvas, na maior parte da provincia, começavam a faltar os viveres e a subirem de preço. A secca fazia atemorisar á toda a população.

— Achava-se aberta a concurrencia para o serviço da navegação á vapor do rio Grajahú, desde o Arary até a Chapada.

— Os operarios da fundição de caldereiros de ferro, da capital, não tendo obtido augmento pe salario para os dias santificados, declararam se em *gréve*.

— Achava-se no exercicio de commandante superior da guarda nacional da capital, o major Marcelino José de Azevedo Perdigão.

— No dique das Mercês, Macario Joaquim Rosa assassinou, com varias facadas á sua mulher, por lhe ser infiel. Foi preso em flagrante.

— Na capital fallecera o proprietario commendador José Candido Nunes Belfort.

— A presidencia da provincia abrio mais um credito de 10 000$000 para soccorros ás victimas da secca.

— A mesma presidencia, tendo em vista os officios do Dr. chefe de policia e do delegado do termo da Vargem Grande, resolveu suspender do respectivo exercicio para serem responsabilisados o supplente do juiz municipal do dito termo, Antonio Salustiano da Silva e Souza e o tabellião publico Mariano José de Mello, por terem sem permissão do carcereiro da cadeia daquella villa aberto a prisão em que se achava recolhido, por ordem do dito delegado, para averiguações, o individuo Mariano Ludgero Frazão, indigitado como autor do crime de moeda falsa, e o deixado evadir-se; e expedio ordem ao juiz municipal do Itapecurú-mirim, afim de que, passando áquelle termo, proceda a respeito do facto alludido nos termos do art. 44 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

— Ao Dr. Virgilio Gordilho, chefe de policia da provincia, foi offerecida uma penna de ouro com brilhantes, pelos seus amigos do termo de S. Bento.

— Pelos Srs. Moreira da Silva & C. foi comprado, no Pará, o vapor *Protesto*, para a navegação do Mearim. Esse vapor tem

Comprimento	55 pés.
Bocca	16 »
Pontal	4 »
Callado	22 pol.
Força	42 cav.

E' de ferro, e foi montado ha dous mezes no Pará.

Com 65 libras de pressão tem 9 milhas de marcha.

PIAUHY

— Além da secca, que se fazia sentir em diversos pontos, grassava a variola, com intensidade na Parnahyba, e outros pontos.

CEARA'

— A' verba *Soccorros Publicos* abrira o presidente da provincia um novo credito de..... 500:000$, com o qual eleva-se o total geral a 22,356:772$772.

— Começava a apparecer de novo o desanimo pela ausencia das chuvas.

— Chegaram para a via ferrea de Baturité: 7 locomotivas, 4 giradores, 250 amarrados de fio telegraphico e diversas ferragens.

— A alfandega rendeu de janeiro a junho:

Janeiro	156:575$615
Fevereiro	113:077$043
Março	103:866$909
Abril	103 130$712
Maio	70 585$451
Junho	89:663$885
	647:897$615

— No mez de junho foram exportados da provincia 179 escravos.

— Ainda a variola fazia estragos na capital.

— Lemos no *Cearense*:

« O nosso illustre amigo o Exm. Barão de Mecejana, já bastante conhecido pelos seus sentimentos humanitarios que tanto o tem recommendado á estima publica, acaba de praticar mais um acto de philantropia, levado pelos impulsos generosos de seu coração bem formado.

« Eis o que nos dizem do Aracaty.

« O nosso respeitavel amigo o Exm. Sr. Barão de Mecejana acaba de praticar mais um acto de philantropia, que com verdadeiro prazer levamos ao conhecimento do publico.

« Inspirado no mais puro sentimento de caridade, deu o illustre Sr. de Mecejana, gratuitamente, liberdade a 9 de seus escravos, sendo-lhes as respectivas cartas entregues no dia 29 de junho, pelo nosso illustrado amigo Dr. Miguel Castro, em sua passagem para esta cidade.

« São esses escravos aos quaes o benemerito aracatyense acaba de elevar á classe de homens livres—Josefa, 33 annos de idade; Jeronymo, Maria e Raymundo, filhos de Josefa, de 9, 10 e 12 annos; Maria Joanna, Francisca, Joanna, Genoveva e Valdivina de 22, 26, 28, 36 e 38 annos.

« Não ficou nisso só o bonito acto do Sr. Barão. A' primeira destinou a quantia de 500$ e a de 100$ á cada uma das cinco ultimas, quantias que lhes hão de ser entregues, logo que cessem os effeitos da terrivel calamidade que continúa a flagellar-nos, porque emquanto ella perdurar, S. Exc. continuará a alimental-os e a fornecer-lhes roupa, habitação e tudo mais que lhes for necessario.

« Convém accrescentar que o Sr. Barão de Mecejana liberára já Raymundo, casado com Josepha, e dous outros filhos deste casal, João e Anna, de 13 e 15 annos de idade, de modo que hoje está essa familia, que se compõe de 7 pessoas, no gozo pleno de tão inapreciavel beneficio.

« Tambem alforriou antes disso outros 10 escravos que offereceu ao governo para a defeza da patria, quando lutou com o tyranno do Paraguay, formando ao todo 22 victimas a quem o distincto cearense tem quebrado as cadeias da escravidão. »

RIO GRANDE

— Lemos no *Liberal*

« O governo imperial mandou pagar a Paula, Eloy & C. o principal e juros da conta de generos por elles vendidos ao governo da provincia para soccorrer os indigentes flagellados pela secca. E' o maior estigma ao Sr. Elyseu Martins, que, tendo approvado a compra feita pela thesouraria de fazenda, oppoz-se depois, por motivos inconfessaveis, ao respectivo pagamento. »

« Consta-nos que o Dr. Joaquim Pacheco Mendes, juiz municipal e de orphãos de Goyanninha, casou-se com a menor por elle raptada e deflorada, de que nos occupámos em um dos ultimos numeros deste jornal. Applaudimos a reparação que fez o Sr. Mendes, ao mal que havia causado; e lhe desejamos felicidade. »

— Em Macáo assolava a variola.

PARAHYBA

Achava-se no exercicio de juiz de direito da capital, o respectivo substituto, bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire.

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos hontem jornaes com datas: do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13, e de Alagoas 15 do corrente. Eis o que delles colhemos:

GOYAZ

Com respeito á eleição a que se vai proceder para preenchimento da vaga deixada na camara temporaria pela morte do Dr. Bulhões Ribeiro, traz o *Correio Official* de 28 esta noticia:

« Foi declarado pelo Sr presidente da provincia ao Dr. chefe de policia, para o fazer constar ás autoridades policiaes da provincia, que o governo não exercerá influencia alguma, nem directa, nem indirecta, nem proxima, nem remota nas eleições marcadas para 7 e 8 de setembro proximo futuro, desejando que o eleitorado manifeste livremente a sua opinião sem a menor intervenção do elemento official, devendo aquelle opportunamente informar sobre o procedimento da autoridade a elle subordinada, que infringir esta recommendação. »

S. PAULO

No dia 7 em Campinas foi victima de um desastre o medico Dr. Rodrigo Barbosa de Oliveira.

Indo a cavallo pela rua do Commercio, ao dobrar a esquina do Mercadinho, resvalou o cavallo e cahio sobre a perna direita do Sr. Dr. Barbosa, ficando aquella fracturada abaixo do joelho.

Immediatamente acudio muita gente em soccorro do offendido, o qual foi conduzido em carro para a casa de sua residencia, sendo promptamente tratado pelo Sr. Dr. Candido Barata, que applicou o conveniente apparelho á perna.

Consta que o estado do enfermo é satisfactorio.

RIO DE JANEIRO

— No dia 9 do corrente, segundo nos foi communicado por nosso correspondente, por telegramma, foi apresentado o parecer da commissão de verificação de poderes sobre a eleição de dous senadores pela provincia de S. Paulo. Conclue pela annullação das cartas imperiaes e rectificação da lista sextupla por esta ordem: João Mendes, Costa Pinto, Martim Francisco, Carrão, José Bonifacio, Barão de Parahytinga, devendo a camara municipal de S. Paulo remetter nova lista nesta conformidade.

— A camara dos deputados não funccionou no dia 9.

Lemos no *Jornal do Commercio* de 10:

« Consta que os Drs Saldanha da Gama, Joaquim Murtinho e Monteiro Barros foram dispensados das aulas que accumulavam com as suas cadeiras na Escola Polytechnica. »

Consta que em data de hontem foram nomeados:

« Commandante da corveta *Sete de Setembro* o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz; commandante da corveta *Trajano* o capitão de fragata Manhães Barreto, e commandante da corveta *Guanabara* o capitão de fragata Antonio Luiz da Silva Souto. »

« Hontem procedeu-se aos termos do processo de fallencia do Banco Nacional perante o juiz do 3º districto criminal, o Sr. Dr. Araujo da Cunha.

« Foram interrogados os réos Themistocles Petrecochino, Manoel Teixeira do Valle e João Teixeira de Abreu, e tambem qualificado o 2º, que o não havia sido

« Ouviram-se 4 testemunhas por parte da accusação, não depondo a 5ª por se achar ausente, na Europa.

« O Sr. Dr. Fernandes de Oliveira, 1º promotor publico, sustentou a accusação.

« Foram dispensadas as testemunhas da defeza e esta foi feita pelo Dr. João Baptista Pereira.

« Encerrou-se o processo, subindo os autos á conclusão do juiz para a sentença final. »

« Os estudantes de medicina da côrte dirigiram ao ex-ministro do imperio o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho a seguinte manifestação:

« Os estudantes da Faculdade de Medicina da côrte, possuidos do mais vivo jubilo pela publicação do decreto de 19 de abril, que reformou o ensino primario, secundario e superior, vem manifestar a V. Exc. o seu reconhecimento por esse relevante serviço prestado á instrucção nacional.

« Se tantos outros actos de amor á liberdade e dedicação á causa publica não assignalassem a vida de V. Exc, bastava este, Sr. conselheiro, para arcar o nome de V. Exc., de uma aureola de immorredoura gloria como o do ministro que mais tem feito em prol da instrucção no paiz, assentando as verdadeiras bases da sua futura grandeza.

« O decreto de 19 de abril, permittindo a livre concurrencia em materia de ensino, entregando o estudante ao sentimento da propria responsabilidade, que sobre a consciencia de moços dotados de aspirações, tem mais influencia do que o velho systema da caderneta, que na expressiva phrase de um distincto professor, conseguirá arregimentar corpos, mas nunca intelligencias, abrindo as portas dos estabelecimentos do ensino superior, a todos os talentos, sem distincção de crenças religiosas, e finalmente, quanto á faculdade a que pertencemos, alargando a esphera dos estudos que nos devem habilitar para o exercicio da nossa nobre profissão, o decreto de 19 de abril, repetimos, é um monumento que ha de perpetuar o nome de V. Exc., escupindo-o em caracteres de ouro no livro da gratidão nacional.

« A mocidade, Exm. Sr., não sabe lisongear. Exprimindo-se em linguagem simples, porém verdadeira, falla em nome do enthusiasmo que lhe inspiram todas as idéas elevadas e generosas e presta ao illustre ministro, que escreveu uma das brilhantes paginas da legislação brasileira, a homenagem de admiração e profundo respeito que nenhum coração patriotico lhe póde recusar.

« A reforma ha de produzir os seus fructos nas Faculdades de Medicina depois que forem reformados os respectivos estatutos no sentido das idéas contidas no alludido decreto, folgamos, porém, de attestar que o seu benefico effeito já começa a fazer-se sentir neste ramo do ensino publico, com as importantes disposições mandadas executar por aviso de 21 de maio do corrente anno. »

« O supremo tribunal de justiça julgou, hontem, procedente a denuncia do conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa contra o bacharel Manoel da Silva Mafra, ex-presidente da provincia do Espirito Santo, para pronunciar o denunciado nas penas do art. 101 do codigo criminal. A decisão foi unanime, relatando o processo o Sr. conselheiro Graça, e sendo juizes sorteados os Srs. conselheiros Silva Guimarães, Almeida e Costa Motta.

« Diz o art. 101: « Solicitar, usando de promessas de recompensas ou de ameaças de algum mal, para que as eleições para senadores, deputados, eleitores, membros dos conselhos geraes ou das camaras municipaes, juizes de paz e quaesquer outros empregados electivos, recaiam ou deixem de recahir em determinadas pessoas, ou para esse fim comprar ou vender votos:

« *Penas.*—No gráo maximo: nove mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, bem assim á perda do emprego, se delle se tiver servido para commeter o crime. No gráo médio: seis mezes, idem, idem. No gráo minimo: tres mezes, idem, idem. »

« Ante-hontem ás 7 horas da noite entrou o cruzador *Caçador*, conduzindo de Cabo Frio o Sr. Barão de Teffé, chamado pelo governo para ir ao Maranhão estudar o porto e dar seu parecer a respeito da questão levantada pela companhia de paquetes norte-americanos.

Foram pois, suspensos os trabalhos da desobstrucção da barra de Cabo-Frio, cujo serviço estava já tão adiantado que por cima do grande recife onde outrora apenas lanchas podiam passar, hoje é possivel o transito de navios de 14 a 16 palmos de calado, na preiamar, ou de 10 a 12 na baixa-mar.

« Do enorme recife que tapava dous terços da entrada conseguio o Sr. Barão de Teffé extrahir mais de 1,800 toneladas de pedra, e além disso destruio completamente duas consideraveis lages que tornavam mui perigosa a passagem das embarcações, depois de montado o sobredito recife.

« O Sr. commandante Albuquerque Bloem achou a barra actualmente accessivel ao proprio paquete *Santa Maria*, de seu commando, e por outra parte são todos os mestres dos navios daquella cabotagem de accordo no importante melhoramento que já se acha realisado, fazendo outrosim os habitantes dos tres municipios da lagôa Araruama os mais ardentes votos para que o governo geral conceda os meios precisos ao Sr. Barão de Teffé para concluir uma obra da qual depende a prosperidade daquella parte da provincia. »

BAHIA

— A companhia do *Tram-road de Nazareth* inaugurou, no dia 1.º do corrente, o trafego entre a cidade de Nazareth e o Taytinga, cerca de tres leguas.

ALAGOAS

— A presidencia da provincia, sob proposta do chefe de policia, e á vista de informações de algumas autoridades, que ouvidas, confirmam o facto de haver o delegado do termo de Atalaia, Francisco de Borja Accioli, acompanhado do respectivo destacamento se dirigido o povoado da Ingazeira e alli ateado fogo em mais de 40 casas, exonerar, á bem do serviço publico, o mesmo Francisco de Borja Accioli, submettendo-o a processo de responsabilidade.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Camaragibe, o bacharel Ascindino Cavalcante Simões.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Conclusão)

O Sr. Clodoaldo de Souza — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. João de Sa — Surprendeu-me, Sr. presidente, a impugnação que soffreu a emenda por mim apresentada, e surprendeu-me tanto mais quanto não vi um só motivo allegado pelos autores do projecto que me podesse convencer de que ella não tinha razão de ser, de que ella não tinha procedencia, de que ella não tinha fundamento.

O meu illustre amigo, que em primeiro lugar occupou a tribuna em defeza do projecto, declarou que a emenda não tinha razão de ser, que tratava-se de uma questão vencida, e, como tal, não devia ter sido aceita pela mesa.

Entretanto, Sr. presidente, S. Exc. não disse em que se fundava, não citou o artigo do regimento que o autorisava a expender essa opinião ..

O Sr. Pitanga — V. Exc. deve saber.

O Sr. João de Sá —... e eu, devendo saber, offereço á consideração do meu collega o art. 122 do regulamento.

Diz elle (lê): « Debatidos todos os artigos do projecto, poderá qualquer deputado, na discussão do ultimo, mandar á mesa algum ou alguns artigos additivos como emendas, os quaes, não contendo materia estranha ao projecto, sendo apoiados com estas, entrarão logo todos juntos em discussão com o artigo.

O Sr. Pitanga — Isso não justifica a emenda do nobre deputado.

O Sr. João de Sá — Diz, porém, o art. 125 (lê): Nesta 3ª discussão debater-se-ha o projecto em globo, podendo-se com tudo fazer quaesquer emendas.

O Sr. Pitanga — E' a mesma cousa.

O Sr. João de Sá — Ouça o nobre deputado (continúa a lêr): mas, para se admittirem á discussão, deverão ser da mesma natureza das admissiveis em segunda, apoiadas pela terça parte da assembléa.

O Sr. Pitanga — Eu tambem sei ler.

O Sr João de Sá — V. Exc. não provou que a minha emenda fosse concebida nas mesmas palavras daquella que foi apresentada anteriormente....

O Sr. Malaquias — Não; o sentido mesmo é differente.

O Sr João de Sá —.... o sentido mesmo é differente, por que, quer no projecto, quer na primeira emenda não se tratou de edificação de casa para os fins mencionados no mesmo projecto, e eu acho que não se pode, em um projecto desta ordem, prescindir de tal circumstancia, porque é possivel que a casa do Sr. João Gomes, [admittindo-se a hypothese de que seja a unica], quando se dê a autorisação, quando se queira effectuar a compra, não offereça as necessarias garantias de segurança, talvez mesmo não exista mais, e assim seja necessaria a construcção de uma casa.

Pelo que devemos dar logo tal autorisação no projecto que mais tarde converter-se-ha em lei.

A V. Exc. pareceu que eu, impugnando a redação do projecto, só mostrava máos desejos aos habitantes de Floresta.

E' um engano; aquelles, que me ouvem e lerem o que digo aqui com referencia a esta questão, verão que procuro esclarecer o projecto ampliando-o com a emenda por mim offerecida que resolverá duvidas no futuro; reconhecendo muito justo o seu pedido, e desejando que quanto antes seja satisfeita a necessidade reclamada.

V. Exc. pretendeu tambem mostrar que havia irregularidade em aceitar a mesa a minha emenda, quando poucos dias recusou uma emenda offerecida a um projecto por occasião de ser lida a redacção do mesmo.

Não ha identidade de casos. Os projectos passados em 3ª discussão não dependem mais da approvação desta casa, ao passo que os projectos ainda em 3ª discussão, pelo proprio regimento, arts. 122 e 125, como V. Exc. vio, podem ser emendados.

Ora, se na terceira discussão os projectos pódem ser alterados; se podem ser-lhes apresentadas emendas, não quer isto dizer que temos a mesma faculdade de proceder com relação aos projectos definitivamente apresentados em terceira discussão.

Disseram os defensores do projecto que as emendas não tinham cabimento, porque a casa de João Gomes era a unica que se prestava ao fim desejado.

Esta declaração não satisfaz, esta declaração não tem razão de ser, e, se ella é exacta..

O Sr. Pitanga — Não deve duvidar.

O Sr. João de Sá — ... e, se ella é exacta, como diz o meu collega, que não devo duvidar, então V. Exc. ha de permittir que eu estranhe a impugnação que soffre a minha emenda, porque ella não prejudica neste caso o projecto. Se a casa do Sr. João Gomes é a unica que se presta ao fim desejado; se o projecto autorisa a despeza de dez contos de réis com a compra dessa casa, pergunto: que mal faz ao projecto a minha emenda?

O Sr. Pitanga — V. Exc. está phantasiando.

O Sr. João de Sá — Agora vamos acautelar o futuro; vamos figurar hypotheses.

O Sr. Pitanga — V. Exc. está dizendo cousas que o projecto não diz.

O Sr. João de Sá —... Eu vou provar que, redigindo o projecto naquelles termos, Vv. Excs. não desempenham plenamente as suas funcções de protectores daquella localidade. Admitta-se a hypothese de que João Gomes amanhã não queira vender o predio. Pergunto eu: pelo projecto, nos termos em que se acha redigido, póde ser comprado um outro predio?

O Sr. Pitanga — Então o governo não póde desapropriar, se elle não quizer vender? Eu ignoro o direito, mas creio que ainda ha este recurso.

O Sr. João de Sá — O governo nesta hypothese não póde desapropriar; mas ainda quando podesse, essa desapropriação, V. Exc. sabe que nem sempre é conveniente. Pois se João Gomes não edificasse uma casa em Floresta, ahi não haveria uma cadeia?

(Apartes.)

O Sr. Clodoaldo — Ex-propriação no caso não cabe.

O Sr. João de Sá — Ainda mais: se a medida se a necessidade é urgente, como Vv. Excs. declararam quando apresentaram o projecto, para que protellar, para que fazel-o dependente da vontade de um particular? Se a casa de João Gomes é a unica que está nas condições de prestar-se aos fins de que falla o projecto, será comprada a casa de João Gomes. Mas, como Vv. Excs. querem, ou João Gomes venderá a casa pelos dez contos de réis, sem levar-se em conta a economia para só attender-se á necessidade, á urgencia da acquisição do predio, ou João Gomes não a venderá, e então não se terá satisfeito essa necessidade com a promptidão desejavel, e esta lei que decretamos fica sem razão de ser.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. João de Sá — Se ha necessidade da cadeia, deveremos querer a acquisição de um predio que sirva para cadeia, e não a acquisição a todo o transe da casa de João Gomes; se a casa de João Gomes estiver nas condições, será comprada; se não estiver em condições, comprar-se-ha uma outra, que possa satisfazer a necessidade de momento, de occasião. Se não houver uma outra, edificar-se-ha uma cadeia.

O Sr. Gervasio Campello — Isto é evidente.

O Sr. João de Sá — O facto de ser concebido o projecto nesses termos, fez com que uma emenda quasi em identicas condições fosse apresentada, e eu, como declarei, não me acho disposto a votar pelo projecto nos termos em que se acha concebido.

Se se trata de uma medida necessaria e urgente, como eu creio, é nosso dever attender a esses reclamos que se levantam; não fui eu quem quiz estabelecer a desigualdade do direito dessas localidades; mas o que eu não quero é prejudicar o interesse publico, o interesse geral de uma localidade, prendendo-o á vontade e ao desejo de um individuo, porque, como se acha redigido o projecto, só resulta vantagem para a vontade e capricho desse mesmo individuo.

Se, porém, a minha emenda viesse diminuir o preço reclamado para compra dessa casa; se viesse difficultar a satisfação dessa necessidade urgente e imperiosa; bem, comprehendo, e justificaria o procedimento dos nobres deputados, autores do projecto, em a não aceitarem; mas a minha emenda, não diminuindo essa verba, prevenindo hypotheses que se podem dar, parece que com ella advogo mais os interesses da localidade, a conveniencia geral, do que o projecto como foi apresentado pelos nobres deputados.

Um Sr. Deputado — O projecto foi infeliz.

O Sr. João de Sá — Fallo, Sr. presidente, com toda a franqueza e sinceridade: não quiz saber quem era João Gomes; não quiz saber se João Gomes era liberal, conservador ou republicano...

O Sr. Pitanga — V. Exc. sabe tanto como eu.

O Sr. João de Sá —... para mim tornava-se indifferente a opinião politica que professava o proprietario de Floresta; para mim tratava-se apenas de attender ao pedido que nos fôra feito no sentido de dar garantias a villa de Floresta, comprando ou construindo uma cadeia para prender aquelles que commettessem crimes e infringissem a lei, pelo que achome disposto a annuir com o meu voto a este pedido, por consideral-o justo, e com o meu voto annui á este pedido, porque estava conscio de que os deputados que assignaram o projecto, conscios das difficuldades em que nos achamos, não apresentariam um projecto pedindo um ceitil, pedindo a quantia mais insignificante, se isso não fosse reclamada pela necessidade; sem conhecer a localidade, eu votava pela confiança que deposito nos signatarios do projecto, e então apresentei a emenda, não para contrarial-os, mas porque pretendi prevenir a hypothese de não querer João Gomes vender a casa, em que seria comprada outra, talvez mesmo pelo preço pedido pelos nobres deputados em seu projecto.

E quem sabe mesmo, Sr. presidente se João Gomes, no exercicio do seu direito, vendo que o projecto mais tarde convertido em lei exige unicamente a compra de sua casa sem que o presidente possa comprar outro predio, não venderá mais como não imporá condições onerosas, não tirará todo o partido dessa lei?

Assim, Sr. presidente, feitas estas considerações, está explicado o meu procedimento. Por aquelles que me ouvem, assim como por aquelles que me leem não poderá ser increpado o meu procedimento de ter advogado mal os interesses daquella localidade como se póde dizer dos nobres deputados signatarios do projecto.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Tabatinga — Foi mais feliz do que eu hontem: discutio sozinho. (Riso.)

O Sr. Rochael (Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas approvada a do Sr. João de Sá e rejeitadas as demais.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 18 deste anno, reconhece-se não haver numero para votar.

O Sr. 1º secretario [pela ordem] procede á leitura da redacção definitiva do projecto n. 124, que na forma do regimento vai a imprimir no jornal da casa.

O Sr. presidente nomeia para levar leis á sancção uma commissão composta dos Srs.: Barão de Nazareth, Pitanga e Antonio Justino, e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: primeira discussão dos projectos ns. 115 e 119; segunda dos de ns. 89, 93 e 95; terceira dos de ns. 76, 96, 104, 108 e 112, todos deste anno; segunda discussão da emenda apresentada em terceira ao projecto n. 100.

REVISTA DIARIA

Gremio dos Professores Primarios. Funccionou, em sessão ordinaria, no dia 10 do corrente, sob a presidencia do Sr. professor Moraes Mello, com assistencia de sete membros do conselho.

Foram lidas e approvadas as actas das duas ultimas sessões, seguindo-se a leitura e destino do expediente, que constou de um officio do secretario da presidencia, um dito do conselho superior da Sociedade Propagadora, um dito do conselheiro auxiliar João Cezino dos Santos Bezerra.

O conselho recebeu como offertas e mandou agradecer

Ao socio benemerito Dr. Abilio Cesar Borges, por intermedio do Sr. Laporte, 60 exemplares da obra —Geometria Pratica Popular— para serem distribuidos pelos socios.

Ao Sr. Idalino Izidio da Costa, um exemplar do Iris Classico, para a bibliotheca.

Ao Sr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, um exemplar do discurso ultimamente pronunciado pelo Dr. Aprigio, e com destino á bibliotheca.

Ao Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, dous exemplares do folheto —Colonisação do Paraná— pelo mesmo, e com igual destino.

Em seguida passou o conselho a occupar-se com a discussão do regimento interno, a qual ficou concluida, sendo o 2º secretario encarregado de passar a limpo o trabalho, attendendo ás emendas que foram approvadas, afim de ser submettido a uma nova leitura e approvação final.

E passando a discutir o regulamento da bibliotheca, foi este approvado até o art. 4, no qual foi encerrada a sessão por se achar a hora adiantada.

Escravos. — No vapor *Pará* foram para o Rio de Janeiro 399 escravos, sendo embarcados: 8 no Pará, 15 no Maranhão, 142 no Ceará, 61 na Parahyba e 176 em Pernambuco.

Orenoque. — Este vapor da companhia *Messageries Maritimes*, sahio do Rio de Janeiro, para a Bahia e Pernambuco, no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Como foi annunciado, por telegramma de nosso correspondente da côrte, veem nesse vapor SS. AA. RR. o Sr. Duque de Saxe, e seu irmão D. Fernando.

Vigararias vagas. — Terminou, antehontem, o julgamento dos sacerdotes oppositores ás vigararias vagas da diecese de Olinda. Dos 46 oppositores, 29 foram approvados e 17 reprovados.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Antonio Bão	1:857$500
— O vapor *Mandahu* trouxe para:	
Amorim Irmãos & C.	4:660$700
A. V. de Algonez Cabral	1:952$000
Fernandes da Costa & C.	1:713$160
Domingos da Silva Torres & C.	1:520$870
Pereira, Carneiro, Maia & C.	1:500$000
Machado, Lopes & C.	1:100$000
Antonio José Rodrigues de Souza	500$000
Faria, Sobrinho & C.	169$500
O vapor *Ceará* trouxe para:	
Eduardo da Silva Ferreira	3:000$000
Machado & Pereira	2 241$420
New London & Brasilian Bank	1:982$330
H. Forster & C	1:629$000
João Pereira Moutinho	1 000$000
— O vapor *Pará* trouxe para:	
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	7:000$000
Borstelman & C.	3:293$000
Fraga, Rocha & C.	2:891$810
Baltar, Oliveira & C.	2:478$380
Silva Guimarães & C.	2:000$000
Alipio Vieira & C.	1:588$200
José Feijó de Albuquerque	1:126$400
Amorim Irmãos & C.	969$64
Antonio José Rodrigues de Souza	541$000
Fernandes & Irmão	427$000
Dr. José Lopes Pessoa da Costa	414$000

Os vapores *Pará* e *Ceará*, levaram de nossa praça para:

Pará	100 000$000
Rio de Janeiro	4:000$000
Maceió	2 742$500

O Sr Barão de Nazareth. — Este nosso particular amigo embarcou hontem para o sul do Imperio, sendo acompanhado até a rampa, onde tomou o escaler, que o levou ao bordo do vapor *Pará*, por avultado numero de amigos e correligionarios, entre os quaes figuravam o Exm. Sr. presidente da provincia e o Sr. Dr chefe de policia.

Desejamos-lhe prospera e feliz viagem e prompto regresso ao seio de sua Exm.ª familia.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de junho proximo findo:

Rendeu	46:913$530
Despendeu	37:781$088
Deu de saldo a favor da garantia de juros	9:132$442

A relação entre a receita e a despeza foi de 80,74 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo acima 14.388 1/2 passageiros, inclusivos 689 por conta do governo

Foram transportados 3.849 volumes de bagagem, pesando 69.357 kilogrammos, sendo 2.147 kilogrammos por conta do governo; 2 255,334 kilogrammos de mercadorias diversas e 399 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos... 3.801 saccos de assucar, pesando 286 326 kilogrammos, e 315 saccas de algodão, com o peso de 24.297 kilogrammos.

A receita kilometrica foi de 376$091, e a despeza de 302$079.

Fernando de Noronha — D'esse presidio chegou hontem o vapor *Jaguaribe*.

« Durante os ultimos dias de junho e os do que corre, diz nosso correspondente alli, cahiram chuvas regulares sobre a ilha; trazendo força á germinação das novas plantações, e abundancia de legumes.

« Na enfermaria do presidio, no dia 10 do corrente, falleceu o sentenciado mais antigo, que alli existia, Francisco, escravo de Norberto Antonio. Foi condemnado em novembro de 1828, tendo commettido em 1823 o crime em Goyanna. Foi condemnado á degredo perpetuo para Fernando, devendo de baraço e pregão dar tres voltas ao redor da forca. Tinha Francisco, mais de 90 annos de idade.

« Pelas 4 horas da tarde, do dia 10 do corrente, o sentenciado militar José Bento dos Santos, assassinou á facadas o sentenciado militar Francisco Nery dos Santos. Ambos eram companheiros de casa, e, por actos de immoralidade, foi praticada a morte.

« A tranquillidade do presidio não tem soffrido alteração alguma. »

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Pará* vieram para o nosso mercado: milho, 1,500 saccos.

Policia da Boa-Vista. — A policia da freguezia da Boa-Vista recommendamos uma infeliz mulher, de côr parda, que, sendo alienada, vaga entretanto por diversas ruas dessa freguezia, sempre munida de pedras, que joga contra os moleques que a atormentam e até contra pacificos tranzeuntes.

É preciso fazel-a recolher ao hospicio dos loucos ou a alguma prisão, até que alli haja vaga.

Sementes de cacáo. — No escriptorio do Sr. commendador Silva Barroca, ao caes Vinte e Dous de Novembro n. 60, distribúe-se sementes de cacáo da Bahia, de primeira qualidade.

Aquelles que se dão á lavoura, devem aproveitar a opportunidade.

Protesto. — Sahio á luz o n. 4 d'esse periodico conservador, academico.

Presidente do Maranhão. — Passou hontem, no vapor *Ceará*, o Exm. Sr. Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos, presidente nomeado para a provincia do Maranhão.

Pratico das Barras. — Perante as capitanias dos portos de Belém, no Pará, e de São Luiz, no Maranhão, acaba de prestar exame e ser plenamente approvado o pratico dos vapores da Companhia Brasileira, Sr. Joaquim Mariano de Souza, pelo que lhe foram passadas cartas de pratico d'aquellas barras.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes: *Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, na rua da Soledade n. 72, de piano, moveis, espelhos, figuras, tapetes, relogio, louça, vidros, obras de electro-plate, trem de cosinha, etc. A's 10 horas e 20 minutos largará, da rua do Barão do Triumpho, um carro da companhia Ferro Carril, dando passagens gratis.

Amanhã devem realisar-se os seguintes: *Pelo agente Silveira*, ao meio dia, na rua Larga do Rosario n. 10, do sobrado n. 3, na travessa do Livramento (outr'ora do Padre).

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem da companhia pernambucana, de 800 meios de sola.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: das 7 ás 8 do dia horas, na matriz da Bôa-Vista, na capella do povoado Caxangá, e na matriz da Escada, pela alma de Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Amanhã: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Francisca Theotonia da Costa Hartery; ás 8 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma de Manoel Martins Sestello; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do bacharel Sidronio Lydio de Oliveira Magalhes; ás 8 horas, na igreja de S. José do Manguinho, pela alma de José Jacomo Tasso.

Sabbado ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, e na igreja da Gloria, pela alma do bacharel Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra.

Vapores. — São esperados até o dia 27 de julho:

Dantas	da Bahia	amanhã
Orenoque	do sul	até 20
Ville de Bahia	da Europa	até 21
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 25
Galicia	do Pacifico	até 25
Pernambuco	do norte	até 27
Bahia	do sul	até 27
Mondego	do sul	até 29

Loteria da provincia — Quarta feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 306ª em beneficio da edificação da matriz da cidade da Victoria.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros. — Entrados do sul no vapor *Ceará*:

Bento José Ferreira Lima, Idalino Alves de Oliveira, Frederico Luiz Vieira, capitão Francisco José da Costa, Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, João Gomes da Silva, José da Fonceca e Silva, Antonio dos Santos, 5 ex-praças do exercito, 1 dita da armada, 1 mulher e 2 filhos, Silvano Gaetano Guinchedi, Dr Olympio Manoel dos Santos Vital, D. Alexandrina da Silva Borges, José Pereira da Graça, Pedro da Silva Barbosa, Antonio Moreira Guimarães, 1 ex-praça do exercito, sua mulher e 1 filha, 1 retirante, a companhia Lowande, composta de 40 pessoas Felix de Moraes Bandeira, João Licio Marques, M. A. Moreira, Francisco Esteves Alves, Manoel Testa, José Feliciano da Silva e Antonio Pereira Caldas.

— Em transito:

Augusto Gomes e Silva e sua familia, Manoel José Trindade, 1 praça do exercito, 1 retirante, 1 criada, Barão de Ibiapaba, Marciano Marques dos Santos, José Luiz Coelho, Luiz Gouveia da Cunha, 53 retirantes, Vicente Jatahy, Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos, 2 irmãos, 1 sobrinho e 5 criados, João Henrique da Costa Machado, major Firmino Herculano Ancora, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Joaquim Antonio da Cunha, tenente Alexandre José da Costa, Sigismundo Paingarttem, 1 ex-praça e Moise Polack.

— Entrados dos portos do sul no vapor *Mandahu*:

José Pereira Monteiro Pessoa, Alvaro de Oliveira, Izaias Francisco de P., Bernardo Lopes Ferreira Braga, Albino José Gonçalves Diniz, Francisco Antonio da Cunha.

— Entrados dos portos do norte no vapor brasileiro *Pará*:

Antonio Justino Lopes Cardim, ex-imperial Paulo Martins, Fabio Alves Pereira da Silva, Margarida Josephina Lima, Maria Thereza de Jesus, Thereza Maria da Conceição, Diniz Patricio; Serafine Sonpedilhe, Manoel Pereira, Adolpho Domingues da Silva, Eduardo Araujo Trindade, Joaquim Araujo Trindade, Maria Eulalia de O. Guimarães, José Joaquim da Silva, Antonio Ferreira B. Sobrinho, Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro, Vicente Ferreira da Silva, Ernesto Ferreira de Castro e 1 criado, Alberto Rodrigues Branco de Corga, José Dreyer, Manoel José Aquilino, João Finizola, Francisco Madeira, José Francisco Barbosa, Francisco Xavier dos Reis Carvalho, 10 praças do exercito, Anna Franca das Neves e 1 filho, Sindião Dias Soares, Avelino de Araujo Bezerra, José da Silva Barreto de Sampaio, Caetano Gomes de Almeida, José Fernandes Ferreira, Antonio Candido de Vasconcellos, Bernardino Cohina, Francisco David da Natividade, João Martins Coelho e sua senhora, Joaquim Carlos Pereira de Magalhães, Achiano Jordão, Antonio Pedro de Mello.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Dr. Joaquim Jonas B. Montenegro, Joaquim da Costa, Joaquim Cyro de Miranda, 2 praças e 1 mulher, Manoel Dias Duarte, João Lourenço Correia do Lago, Dr. Placido de Pinho Pessoa, capitão honorario Francisco Brigido dos Santos, major João Brigido dos Santos, Silvio de Hollanda Lima, Alfredo Maximo Pimenta, Cineo Pedreiras, 31 retirantes, Edonan Franz, tenente João Pereira dos Santos, Francisco Fernandes, 15 mulheres e 7 filhos, 29 praças, 4 mulheres e 7 filhos, Fidelis dos Santos, 2 retirantes, José Libanio Alves, Quintinio Olympio dos Santos e 219 escravos a entregar.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 15 de julho:

Existiam presos 445, entraram 10, sahiram 8, existem 447, a saber: nacionaes 375, estrangeiros 14, mulheres 14, escravos 44 — Total 447.

Arraçoados 383, sendo: bons 367, doentes 16.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 14 do corrente:

Jovino, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; bexigas.

Manoel Celestino de Mello, pardo, Parahyba, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Manoel da Silva Lisbôa, branco, Parahyba, 28 annos, viuvo, idem; idem.

Josepha C. de Jesus, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Damiana Maria da Conceição, preta, Africa, 51 annos, solteira, asylo; idem.

Mariano S. de Mello, branco, Pernambuco, 72 annos, solteiro, S José; hepatite.

Ismael, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; idem.

Victorina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 34 annos, casada, hospital Pedro II; beriberi.

Manoel Antonio, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; delirium tremens.

Barnabé, preto, Africa, 30 annos, solteiro, idem; hydremia.

Bernardina, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

D. Rita da Cunha Sirqueira, branca, Pernambuco, 44 annos, casada, Peço; vomito encoercivo.

Joanna B. Conceição Bulcão, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; interite chronica.

Romão, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; espasmo:

— 15 —

João Francisco Borges, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, hospital Pedro II: idem.

Manoel Gregorio da Silva, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, idem; idem.

Feliciana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; idem.

Anna Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, idem; bexigas.

Antonio Augusto da Silva, pardo, Alagôas, 14 annos, solteiro, idem; idem.

Merencia, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista; idem.

Rita Muniz do Carmo, branca, Pernambuco, 90 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhea.

Antonio preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Justiniano r. de Souza, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, idem; gastro hepatite.

João Antonio da Silva, branco, China, 58 annos, solteiro, idem; endocardite.

José Laurentino de Azevedo, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; albumioneria.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Maria, parda, Pernambuco, 5 annos; anemia.

Pelo de Belém:

Anastacio, preto, Africa, 75 annos, casado; erysipela.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a sua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico. **Dr. Ferreira** Velloso. **Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.**

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Seve, á rua Princeza Isabel n. 8; consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: partos e vias urinarias.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde. e das 5 ás 7 do noite no Poste Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO É O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã. Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 aqualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J H. Duarte Pereira, rua Duque de Caxias 56 1.º andar

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43 Rua do Barão da Victoria 43

Antiga rua Nova

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana a 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54. completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O fisco e o commercio

(Continuação do n. 160)

Sem esclarecimentos não é possivel o publico firmar bem o seu juizo sobre qualquer questão.

Para elle conhecer bem a fundo a questão do—**GAZ**—e fazer ao commercio a devida justiça, é necessario que não sejam transformados os pensamentos que contém a carta em referencia, dirigida ao Sr. inspector

Apresento, em abono ao commercio, tudo quanto se passou com uma arqueação de navio:

O navio tendo sido estrangeiro, já era propriedade—NACIONAL—, mas, para navegar, era preciso—CARTA; e para obtel a da—JUNTA COMMERCIAL—precisava satisfazer as disposições do codigo commercial.

Era preciso um documento official que designasse a tonelagem do navio, e competia á alfandega fornecer esse documento.

Requeri, no sentido indicado, para a alfandega proceder á arqueação do navio.

Effectivamente—FEZ A ARQUEAÇÃO; mas tive razões para duvidar que o navio tivesse as 225 toneladas.

Por esta razão, fiz segundo requerimento, (decorridos 8 ou 10 dias) quando tive conhecimento daquella tonelagem. E procedendo-se á segunda arqueação, deu ella 310 toneladas!....

Com o fim de não entrar em luta com a alfandega, pedi certidão da primeira arqueação que se fez—MAS DISSERAM OS EMPREGADOS COMPETENTES QUE NÃO TINHAM LAVRADO TERMO DELLA—só podiam dar certidão da segunda.

Não devia sujeitar-me a uma arqueação *errada*, embora official, e me dissessem que o conferente que a fez era—*mathematico e havia sido*—OFFICIAL DE MARINHA—o Sr. *Galdino*.

Com o fim de obter—TERCEIRA ARQUEAÇÃO, fiz um requerimento fundamentando bem os motivos, PARA CONSEGUIR DEFERIMENTO; e se custou a obter este, muito mais ainda custou sua execução; o que foi conseguido ao fim de uns 15 dias, e talvez AINDA pelos effeitos de uma carta dirigida ao Sr. inspector.

Afinal, deu a terceira arqueação ao—Sr. Galdino um resultado de 227 toneladas!.........

.... Se me tivesse sujeitado á—segunda arqueação que se fez ao *navio*, e que foi a PRIMEIRA MEDIÇÃO do Sr. conferente—*Galdino*—tinha eu agora pago ao consulado provincial 83 toneladas, a maior, ou 42$745 rs.; e continuaria a pagar-lhe esta quantia—INJUSTAMENTE—todos os annos, mais o que é imposto POR TONELADA em todos os portos DENTRO E FORA DO IMPERIO, onde o navio chega.

Deve ou não o commercio com todas as forças oppor-se a tudo quanto não fôr de direito—que os empregados queiram impor?

Se me não oppozesse com todas as forças á arqueação—injusta ou menos certa—pagava ou não pagava annualmente—boas sommas sem que as devesse?

Estes esperdiços concernentes ao navio, reunidos a muitos outros de igual quilate durante o anno, seguido por mais alguns successivamente—levam ou não levam qualquer negociante ao estado de quebra?

Os senhores conferentes que teem o nome envolvido na arqueação do lugar *Visconde do Livramento*, respondam ás tres interrogações que ficam expostas, ou contestem os fundamentos do requerimento que se segue.

Pernambuco, 16 de julho de 1879.

Antonio Francisco Corga.

(Continúa)

Fallecimonto de José Rodrigues de Souza

A população desta cidade tem lido os nossos artigos, e por elles adquirido conhecimento das circumstancias relativas ao que tem servido de epigraphe aos nossos escriptos; tem visto o modo cortez com que tratamos os Srs. Drs. Malaquias e Adrião; tem, finalmeute, testemunhado a nenhuma consideração que lhe prestam os mesmos Srs. Drs., esses que, como medicos, só viverão da sua confiança, esses que presurosos correm a ella, quando conseguem um bom exito.

Estavamos tão convictos de que com a publicação dos nossos dous primeiros artigos, o primeiro passo, o mais acertado que dariam os Srs. Drs. Malaquias e Adrião era uma justificação, recorressem elles embora ao campo scientifico, unico lugar em que poderiam estar um tanto abrigados; estavamos tão convictos, diziamos, que já sonhavamos ter talvez de baquear a nossa apprehensão, no que certamente teriamos muito prazer.

Tivemos, porém, de desilludir-nos. Os Srs. Drs., em lugar de se justificarem, o que, se tivessem razão, seria muito facil, recorrem a duas evasivas, proprias de quem não póde defender-se.

E' por isto, que declararam não responder a anonymo; mas o anonymo desapparece, e elles ficam no mesmo!

E' por isto, que elles só querem a discussão com pessoas habilitadas; mas nós apenas pedimos-lhes que nos digam a causa do fallecimento, ou antes, se a formula da injecção feita é admittida pela sciencia, e elles calam-se!

E' por isto que elles se julgam com direito de só responderem no tribunal da sciencia, e só assim se julgam, porque sabem que esse tribunal, que é a classe medica, não os chamará ás contas, porque nenhum medico, quer tomar o encargo de provar á dous collegas seus que elles se affastaram dos dictames da sua missão.

O que acabamos de dizer é tanto verdade que, punge-nos bastante dizel-o, a medicina é talvez a sciencia mais estacionaria, e isto devido somente áquelles que se filiam á ella. Se os medicos, quando reconhecessem um erro, tivessem a coragem de condemnar aquelle que o commetteu, a medicina estaria mais adiantada.

E' para lastimar, pois, que, quando agita-se uma questão, como a com que nos occupamos, não haja uma voz competente que, em beneficio da humanidade e não menos da sciencia, venha tomar contas aos Srs. Drs. Malaquias e Adrião, quando, entretanto, ha muitos competentes, habilitadissimos, que nos dizem ao ouvido que temos razão, que o nosso infeliz cunhado morreu victima da morphina!

E' para lastimar tambem que uma intelligencia, já assásmente conhecida, que não tem trepidado em combater os males que se fazem em nome da medicina, tenha tambem guardado silencio á respeito de um facto em que de algu ma fórma tomou parte.

Talvez, com o que vamos aventar, tenhamos de acarretar a animadversão de mais um medico; isto, porém, não nos intimida, desde que temos a verdade de nosso lado, desde que o que fazemos é em prol da humanidade. Entendemos que ninguem deve se offender comnosco, desde que a aquelle que se manifestou publicamente á respeito de um facto, corre a obrigação de não ter a cobardia de não affirmar, perante quem quer que seja, as proposições que avançou.

O publico deveria ter notado que, na exposição do facto, á respeito do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, declinamos apenas o seu nome e a circumstancia de haver encontrado fallecido o nosso cunhado. Pelo modo com que nos exprimimos, o publico, por certo não satisfaz-se porque ficou ignorando a opinião desse medico; e procedemos assim, porque quizemos deixar para o fim o juizo de quem, por muitas circumstancias, poderia cabalmente confundir os seus collegas.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, quando apresentou-se em nossa casa, declarou, desvanecendo a idéa que havia a respeito da injecção, que a morte fóra consequencia de uma congestão pulmonar, e tanto que apresentar-se-hiam taes e taes symptomas, symptomas esses que não appareceram. Mas, passados poucos dias, disse o mesmo Sr. Dr. publicamente que perante a familia se manifestara daquelle modo, porque assim era conveniente á ella, á elle e á sciencia, entretanto que fóra daquella occasião, como medico, declarava que a sua opinião era que houvera imprudencia na applicação da morphina, e que se não houvesse a injecção, a morte não teria sobrevindo.

Agora é chegado o momento de ouvir fallar o Sr. Dr. Ou S. S. tem de retratar-se para tornar-se solidario com os seus collegas, e pondo assim em duvida o seu tino medico, pois deu uma causa que mais tarde negou; ou tem de dizer a verdade. Cremos que a opção não póde deixar de ser pelo segundo modo porque o primeiro julgamos será repellido pelo caracter de S. S O Sr. Dr. Carneiro Monteiro já devia ter vindo á imprensa; o seu silencio nos assusta, porque, receiamos, não esteja esse medico intelligente contaminado do médo de sustentar a verdade, médo que desde muito é commum a quasi todos da classe medica de nosso paiz.

No que até agora temos lido, ainda não encontramos um autor que mande injectar de uma só vez mais de meio grão de morphina.

A's citações que fizemos hontem iremos accrescentando as que formos colhendo; assim, uma vez que os Srs. Drs. Malaquias e Adrião não respondem senão a competentes, mostraremos, com essas opiniões que corroboram as nossas asserções, que Ss. Ss. não respondem porque não teem fundamento. O Diccionario de Medicina de Adelon, Beclard, Berard, Trousseau e outros, no tomo 22, tratando da morphina, diz que o acetato, o hydrochlorato e o sulfato de morphina empregam-se da mesma maneira: 12 milligrammas (1/4 de grão) para 32 grammas (uma onça) de xarope, e como temos visto, a morphina empregada internamente tem menos effeitos venenosos que pela injecção hypodermica.

Recife, 16 de julho de 1879.

Antonio Rodrigues Autran.

Rectificação

Não é exacto que tivessem sido diminuidos os vencimentos do director da Escola Normal de Pernambuco, como refere uma correspondencia publicada no *Jornal do Commercio*.

O autor desse escripto foi provavelmente induzido á semelhante declaração pela tabella dos vencimentos dos empregados dessa repartição, publicada em um dos numeros anteriores desta folha, e onde se notava a referida diminuição.

A reimpressão da mesma tabella, feita posteriormente, demonstra que não houve a diminuição que provocou os reparos do correspondente daquelle jornal, sendo aliás certo que antes mesmo da nova publicação, tive sciencia do engano que mais tarde foi corrigido.

Recife, 14 de julho de 1879.

Alvaro U. Cavalcanti.

Uma partilha monstruosa

I

No *Diario* de 2 do corrente mez, pedimos ao respeitavel publico o obsequio de suspender seu juizo a respeito dos factos malevolamente desfigurados em uma serie de artigos publicados neste *Diario*, sob a epigraphe acima.

Dissemos então, e hoje repetimos que—se não fosse o muito respeito á opinião publica, e o receio de que de nosso silencio tirasse partido a diffamação — deixariamos sem resposta as aleivosias do bem conhecido Sr. capitão Manoel Barbosa da Silva, pretenso protector de orphãos e viuvas.

E do nosso silencio tudo tinha a ganhar o Sr. Manoel Barbosa; porque ficaria desconhecido para quem não o conhece, e bem podia continuar em seu rendoso officio de protector de viuvas e orphãos.

S. S., porém, assim não quiz...

Contou de mais com nossa prudencia.

Suppoz que suas bravatas nos intimidava, ou que não venceriamos a natural repugnancia de entrarmos n'uma luta, que só tem por fim arrancar a mascara á hypocrisia e referir ao publico as gentilezas do apregoado protector da viuva e orphãos do tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva!

Engano manifesto!

O Sr. Manoel Barbosa provocou-nos... pois bem:—já que assim o quer, assim o terá!

Do que vai succeder-lhe, Sr. Manoel Barbosa, só a si póde lançar a culpa.

Dito isto, entremos no assumpto:

Dous fins igualmente negros e de baixa vingança, teve em vista o Sr. Manoel Barbosa, em seus artigos sob a epigraphe — *Uma partilha monstruosa.*

1.º—Deprimir a minha reputação, expondome ao despreso publico, como um bandido, um perverso, que, abusando da força contra uma infeliz viuva e cinco innocentes orphãos, procurei e consegui locupletar-me em prejuizo destes,—procurei e consegui dilapidal-os, roubal-os, emfim, na partilha dos bens do finado tenente-coronel José Rufino, de que sou inventariante.

2.º Atirar lama á toga immaculada de um juiz probo e severo no cumprimento de seus deveres, denunciando-o como meu cumplice!

Felizmente, porém, a intriga não vinga!

A verdade ha de ser apresentada, ha de ser vista em toda sua plenitude, e então... então, Sr. Manoel Barbosa, *alguem* que não eu,—*alguem* que não o honrado e integro juiz do inventario,—cobrirá o rosto de vergonha, se ainda for capaz de tanto!

Esteja disto bem certo o Sr. capitão, Manoel Barbosa da Silva!

Vamos ao primeiro ponto dos artigos que respondo:

Se, como se conclue, dos artigos de meu accusador, houve nos negocios do inventario do tenente-coronel José Rufino, um ente despresivel, desalmado e perverso, que pretendeu dilapidar os bens do acervo, esse ente não fui eu, como por erro de apreciação, suppõe o Sr. Manoel Barbosa, e sim aquelle que abusando da confiança e analphabetismo d'uma infeliz viuva e da innocencia de cinco orphãos revelou por actos bem significativos a extensão de seus sinistros planos!

O publico e os homens de bem para quem appellou o Sr. Manoel Barbosa—nos julgará.

Aceito cheio de confiança a decisão do tribunal da opinião publica que, ouvindo o Sr. capitão Manoel Barbosa da Silva e a mim, dirá afinal o que é VERDADEIRAMENTE MONSTRUOSO—se a partilha dos bens do finado tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva, como se acha feita, ou se o que EM BEM DA INFELIZ VIUVA E DOS INNOCENTES ORPHÃOS se começou a fazer e se pretendia levar por diante!

Paremos aqui por hoje.

Recife, 17 de julho de 1879.

José Pereira de Araujo.

O abaixo assignado, devendo embarcar hoje para o Rio de Janeiro, onde pretende demorar-se até o proximo mez de setembro, offerece alli seus serviços aos amigos que conta, pedindo-lhes deeculpa de não ter ido á cada um receber ordens, o que foi devido á presteza com que resolveu e executou essa viagem.

Recife, 16 de julho de 1879.

Barão de Nazareth.

O Barão de Nazareth declara a quem possa interessar que, durante sua estada no Rio de Janeiro, para onde segue hoje, deixa na gerencia de sua casa commercial o seu caixeiro o Sr. Galdino Pio dos Santos, com quem se entenderão as pessoas que iverem transacções com a sua dita casa.

Recife, 16 de julho de 1879.

Barão de Nazareth.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem compromettar a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifuos

N. 402.—E' ou não verdade...

E' ou não verdade que se descobrio um novo meio de curar as chagas? E' ou não verdade que agora já se póde fazer operações que outr'ora os cirurgiões sensatos não ousavam praticar? Será verdade emfim que se descobrio o meio de evitar, mesmo nos hospicios, a podridão de hospital, a erysipela, a resorpção purulenta etc., e mesma a febre traumatica?

Eis a questão que, ha tres mezes, está na ordem do dia na Academia de Medicina e no Instituto de França.

Parece que realmente esta descoberta foi feita; e é devida ao emprego do acido phenico que o Dr. Declat preconisa, ha tantos annos, eis a prova: O Dr. Sedillot participou ao Instituto que empregando o acido phenico (glycophenico do Dr. Declat) podia-se operar com o trepano quasi sem perigo. Com o emprego do acido phenico pode-se agora abrir o ventre e o estomago, tirar tumores e furcas, desarticular as cadeiras e os joelhos, conservar sem amputação, membros esmagados. Tudo isto foi certificado pelo Dr. Verneuil na Academia de Medicina em 3 de julho passado.

O Dr. Declat tinha pois razão. Ha quinze annos accusavam-o de exagerado o mesmo de charlatão, e hoje é-se obrigado a convir que o seu glycophenico cura as chagas, os ferimentos, as mordidellas venenosas, as doenças da pelle, as varizes, erysipelas queimaduras, etc.; que o seu xarope de acido phenico, cura as doenças do peito, as diarrhéas e desenterias; que o xarope sulfo phenico, cura a asthma, as molestias da pelle, a phtysica, etc.; e que o xarope iodo phenico cura as doenças heriditarias, as escrofulas, as syphilis. etc. E' este um progresso que todos podem desde já verificar a exatidão e delle se aproveitarem.

N. 410.—A vida sedentaria...

A vida sedentaria que levam os habitantes das cidades, o regimen ao qual se põem voluntariamente as pessoas da sociedade, principalmente as senhoras, se acham muito em desaccordo com as condições geraes da vida, para que tarde ou cedo não resulte disto effeitos nocivos á saúde. O começo do mal é insensivel, até mesmo elegante. A pelle fica branca, transparente, completamente bella, que agrada ás moças e que por conseguinte faz com que o mal augmente e tome grandes proporções. Não ha ninguem que não tenha notado a excessiva pallidez das engommadeiras expostas ás emanações envenenadas do ferro cheio d'oxydo de carbonio, e no emtanto as raparigas que se dedicam a este trabalho, eram, na origem rosadas, como de ordinario o são as pessoas da roça.

Nesses differentes casos, é a anemia, a pobreza do sangue que mina secretamente a existencia; ora, para conseguir combater o mal, é preciso restituir ao sangue, o ferro que é o seu elemento vital. Nenhuma preparação é mais apta a preencher as condições desejadas, do que as pilulas de iodureto de ferro de Blancard. O ferro reconstitue o sangue, o iodo combate as predisposições lymphaticas; isto explica a voga, tão merecida do xarope e das pilulas deste pharmaceutico cujos excellentes effeitos são hoje confirmados por todos os medicos.

O maior successo da moda é o novo collete Anna do Austria, que acaba de crear MADAME DE VERTUS, rua Auber, n. 12. Este collete é excessivamente bem feito, prende admiravelmente as cadeiras e o ventre, e em nada incommoda a digestão. Para ter-se este novo collete, basta mandar as seguintes medidas: largura das costas altura do corpinho, comprimento de debaixo dos braços.

A *cintura regente* usa-se todos os dias, mas o collete *Anna d'Austria* põe-se com as grandes toilettes. 12, rua Auber. **PARIS.**

Se ha alguma cousa que tenha successo agora é a maravilhoaa creação os **collete Anna d'Austria**; grande, prendendo admiravelmente as cadeiras; acaba de obter um privilegio, tanto pelo seu córte, como pelo seu bem acabado. MADAME DE VERTUS, a creadora da *cintura regente* vê os seus salões frequentados pela flôr da sociedade franceza e estrangeira, pois não ha senhora de gosto que não queira possuir os dous colletes: a *Anna d'Austria* e a *cintura regente* privilegiada, em filóréle. R. Auber, n. 12, em **PARIS**.

Recife, 1.º de maio de 1879.

N. 401.—Sob a influencia...

Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desaparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente não póde ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a quina laroche. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo organismo Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além disto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

N. 389. — Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Ninguem pode dizer quando um tysico tem chegado á tal extremo que não pode ser curado com o oleo de figado de bacalhão. Elle sempre produz allivio. Ainda mesmo áquelles já desenganados, viverão muito mais tempo—e com menos dôres—com o oleo, do que sem elle. Com quanto existam innumeraveis artigos espuriosos, do mesmo nome, com tudo pode se alcançar o legitimo, elle merece a confiança que nelle se deposita, quer neste paiz, quer no estrangeiro Existem duas qualidades delle, branco e negro, porém nenhum delles contém uma gota d'outra cousa que não seja o fluido vivificador e curativo, extrahido dos figados frescos e sãos da melhor escolha de peixe. O seu effeito para alliviar e curar a tosse a mais obstinada, é verdadeiramente pasmoso. Os suores nocturnos cessam geralmente, depois de se haver tomado algumas garrafas delle. O doente adquire carnes e forças, graças ao seu benefico influxo. Estes resultados são uniformes e seguros. As pessoas que soffrem de affecções pulmonares ou do figado, acharão nelle um auxiliar seguro e um remedio poderoso e efficaz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do sertão 1ª sorte, 9$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 8$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 7$500 por 15 kilos, hontem.
Ditos de dito 1ª sorte, 9$400 por 15 kilo.
Dito de dito mediano, 8$400 por 45 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 7$400 por 15 kilos.
Couros seccos salgados, bons, 450 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 300 rs. o kilo.
Farinha de mandioca de Porto-Alegre, 5$800 por sacco de 80 litros, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8, 10 e 15 0/0 com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dita, 8 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	283:030$237
Idem do dia 16	19:591$690
	302:621$927

Importação

Vapor nacional *Mandahù*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Couros salgados seccos 100 a Domingos da Silva Torres, 33 á ordem. ditos espichados 370 a Francisco Gonçalves Torres.

Pedra de amolar 200 á ordem.

Vapor nacional *Pará*. entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 16 caixas a Monhard, Mettler & C.

Fumo 1 encapado a Joaquim José Rodrigues Collares.

Milho 500 saccos a Beltrão & C., 500 a Beltrão Junior & Rezende. 500 a Alfredo F. Baltar.

Salsaparrilha 33 rolos a José G. de Medeiros Junior, 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C Fumo 100/2 latas a Domingos Alves Matheus, 100/2 ditas a Beltrão Juiior & Rezende, 48 encapados á ordem.

Papel pintado 3 caixas a Medeiros, Figueiredo & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa á ordem, 1 a H. Nuesch & C.

Fumo picado 1 pipa a Meuron & C. Lirio florentino 1 pipa aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— Na sumaca hespanhola *Preciosa*, carregaram:

Para Barcellona, S. Guimarães & C. 62 saccas com 4,449 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro. J. A. C. Vianna 4,000 courinhos curtidos; E. da Cunha Beltrão 66 saccas com 5.405 kilos de algodão; D. da Silva Torres 140 espanadores de palha: Bartholomeu & C. 21 caixas com vinho de jurubeba.

— Na barcaça nacional *Mimosa*, carregou: Para o Rio Grande do Sul. T. Felix de Mello 35 barris com 3,360 litros de aguardente.

— Na barcaça *S. João*, carregaram: Para Parahyba. J. S. Neves & C. 1 caixa com 48 kilos de doce.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: Para Macáo, P. Alves & C. 15 barricas com 1,148 kilos de assucar mascavado; A. S. Xavier de Siqueira 1 dita com 73 ditos de dito branco e 1 dito com 91 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	18:819$889
Idem do dia 16	1:338$926
	20:158$815

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	109 808$062
Idem do dia 16	5:865$068
	115.673$130

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1.999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Ilha de Fernando—44 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Francisco A. da Costa, equipagem 32, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 18, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Ceará—26 dias, brigue portuguez *Damião*, de 288 toneladas, capitão Antonio dos Santos, equipagem 10. carga varios generos; a Luiz G. da Silva & Pinto.

Macáo—10 dias, palhabote brasileiro *Adelpho*, de 124 toneladas, capitão Antonio J. A Moreira, equipagem 4. carga sal; a Monhard Mettler.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul Vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C Gomes, carga varios generos.

Portos do norte - Vapor brasileiro *Ceará*, de 1.999 toneladas, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Pará Barca portugueza *Arabella*, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Adolpho*.

EDITAES

Edital n. 3 —Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que no dia 4 de agosto proximo vindouro, vai á praça perante a junta do thesouro provincial, com as formalidades do estylo, e de conformidade com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, os reparos da cadeia de Pesqueira, orçados em 5:949$801.

Os pretendentes encontrarão nesta secretaria os respectivos orçamentos e as explicações necessarias. Secretaria do thesouro provincial da Pernambuco, 10 de julho de 1879.—O official, servindo de secretario *Lyndolpho Campello.*

Clausulas especiaes

Art. 1.º Os reparos precisos no edificio que serve de cadeia da villa de Pesqueira, serão executados de conformidade com a descripção e orçamento das obras organisadas nesta data.

Art. 2.º A execução das obras deverá começar no prazo de um mez e ficar concluida no de um anno, a contar do dia em que a repartição das obras publicas receber communicação de que acha-se lavrado o respectivo contrato no thesouro provincial.

Art. 3.º Os pagamentos serão feitos em quatro prestações iguaes correspondentes a iguaes partes de obra executada.

Art. 4.º A fiscalisação e direcção das obras competirá ao Dr. juiz de direito do comarca de Pesqueira, se para tal fim não for mandado especialmente um engenheiro da repartição das obras dublicas.

Art. 5.º Depois de concluidas e entregues as obras, ficará o empreiteiro responsavel pela execução e conservação das mesmas obras durante o prazo de um anno. Pesqueira, 16 de junho de 1879. Conforme — *Lyndolpho Campello.*

Edital n. 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da inscrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 886.—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

EDITAL N. 385

O inspector geral interino da instrucção publica, manda declarar ao professor de ensino primario, José Muniz Teixeira Guimarães, que até o dia 13 de julho vindouro cumpre-lhe, sob a pena da lei, assumir o exercicio da cadeira da Ilha, em Barreiros, para a qual foi ultimamente removido.

Secretaria da instrucção publica em Pernambuco, 30 de junho de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL. — De conformidade com os arts. 1.º e 2.º do Regulamento de 7 de outubro de 1873, está aberta nesta repartição a arrecada

ção dos impostos constantes das disposições 6.ª e 14.ª do art. 1.º da lei n. 1,470 de 16 de junho ultimo, 1:000$ por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague imposto de escriptorio; e 50$ por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrabaldes.

Previne-se aos interessados que o não cumprimento de tal obrigação incorre no que dispõe os arts. 5.º e 6.º do citado Regulamento.

Consulado provincial, 10 de julho de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

EDITAL N 5.—Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, que no dia 4 de agosto proximo vindouro vai á praça perante a junta da fazenda provincial, com as formalidades do estylo e de conformidade com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, os reparos da ponte dos Maués, na estrada da Victoria, orçados em 7:000$. Os pretendentes encontrarão nesta secretaria o respectivo orçamento e as explicações necessarias.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1879 —O official, servindo de secretario, *Lindolfo Campello.*

Clausulas especiaes

Art. 34—No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das obras publicas do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 35 –A obra deverá ser começada no prazo de 3 mezes e concluida no de 8 mezes, a contar do dia em que forem entregues ao arrematante as copias do projecto.

Art. 36.—Os trabalhos principiarão pelo fincamento dos esteios, de modo que as enchentes do rio não impossibilitem o andamento da obra.

Art. 37. - Durante a execução da obra o arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para a conservação da circulação, e para a inteira segurança dos viajantes, animaes e vehiculos, bem como dos operarios que nella trabalharem, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito.

Art. 38.—Se por causa da epoca em que realisar-se a arrematação não for possivel comprir o disposto nos arts. 35 e 36, o arrematante avisará immediatamente por escripto ao director das obras publicas, que o instruirá sobre a marcha a seguir nos trabalhos.

Art 39.—A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição não isentará de forma alguma ao arrematante da responsabilidade da bôa execução da obra a menos que exhiba ordens por escripto do engenheiro fiscal prescrevendo modificar o orçamento ou afastar-se das regras d'arte.

Art. 40.—Os pagamentos serão feitos todos os mezes á proporção das obras executadas.

Art. 41.—O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar do dia em que for lavrado, na repartição, o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta de boa execução da obra.

Art. 42.—Em tudo o mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente da repartição das obras publicas e a lei n. 1.315 de 4 de fevereiro do corrente anno.

Edital n. 3

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez, serão vendidas em leilão, á porta desta repartição, nos termos do art. 756 § unico do regulamento de 19 de setembro de 1860, cinco fardos de ns. 1 a 5, marca JP, vindos de New-York pelo vapor inglez *Glenlogan*, entrado em 3 de setembro de 1878, contendo 1.017 kilogrammas de morim estampado, com principio de avaria, e 13 1/2 kilogrammas de papel para impressão, apprehendidos a José Pedro de Farias Junior, tudo no valor official de 4:070$700.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1879.—O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 24 do corrente irá novamente á praça, perante a junta da fazenda provincial, o pedagio da barreira do Caxangá, sob a base de 4:845$600 annuaes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de julho de 1879.

Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras de marinha

De ordem do conselho convido aos Srs. Beltrão & Costa, Ferreira Maia & C., Francisco Manoel da Silva & C., Antonio Rodrigues de Souza & C, Carpinteiro Filho & Sobrinho, Joaquim Alves da Silva Santos, Augusto Frederico dos Santos Porto, João Baptista de Moraes, Maia Silva & C., José Rufino Climaco da Silva, José Ferreira Coelho, Luiz Clementino Carneiro de Lyra e João Rodrigues de Moura, a assignarem até o dia 17 do corrente mez, impreterivelmente, os termos pelo contrato que com o dito conselho celebraram em 3 e 12 tambem do corrente mez, sob pena, pela falta, de ficarem sujeitos á multa que por isso estatue o aviso do ministerio da marinha, de 28 de dezembro de 1874.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 15 de julho de 1879

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Arrematação

No dia 19 do corrente tem de ser arrematado sob proposta em carta fechada os escravos seguintes. pertencentes aos orphãos filhos do fallecido tenente-coronel Rufino Barbosa da Silva: Leandro, 60 annos, por 70$000. Luiza, preta, 50 annos, por 250$000. Luiz (filho de Luiza), por 500$000. Eva, 50 annos, por 140$000. Sebastião, preto, 20 annos, por 900$000. Julião, 30 annos, por 900$000. Catharina, casada com Julião, avaliada por 200$000. Juvencia (filha de Catharina) 20 annos, por 700$000. Abrahão, com 11 annos por 850$000. Laurindo, preto, 22 annos, por 1:000$000. André, 11 annos de idade, por 650$000. Feliciano, 35 annos, por 300$000. Ignez, 9 annos, por 400$000. Victorina, 60 annos, por 50$000. Felix, 50 annos, por 350$000. Felicia, 35 annos, por 400$000.

Outrosim serão arrematados no mesmo dia 820 formas de ferro, avaliadas em 3$200 cada uma, uma planta de roças avaliadas por 150$000, seis carros avaliados por 240$000, dous carros por 140$000 e um carro pequeuo por 40$000.

Jaboatão, 14 de julho de 1879.

O escrivão.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai de novo á praça os reparos da cadeia do Limoeiro, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do orçamento, ficando assim elevado a 1:320$. As propostas serão recebidas ao meio dia de 26 do corrente.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 4 de julho de 1879.

O oficial,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. presidente, são convidados os associados a reunirem-se em sessão ordinaria de assembléa geral, conforme o disposto no art. 43 dos estatutos, domingo 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade, á rua larga do Rosario n. 26.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia, 17 de julho de 1879.

O 1.º secretario

Dionizio Guimarães.

Irmandade

de Sant'Anna da Madre de Deus

Por ordem do nosso irmão juiz são convidados todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral e elegerem a nova mesa que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 79 a 80, no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas do dia. Recife, 16 de julho de 1879.—O escrivão,

João Francisco de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.

O official,

João Joaquim de S. Varejão.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

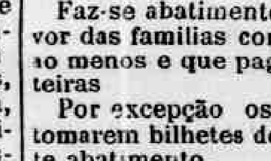

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 per cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Consignatario

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

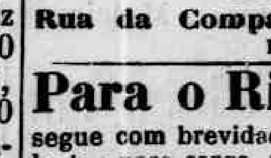

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o patacho nacional *Roberto*; para carga, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Para o Rio Grande do Sul

segue por estes dias a barca nacional *Mimosa*: para carga, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Teixeira

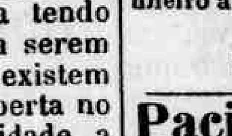

E' esperado dos portos acima até o dia 18 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Galicia

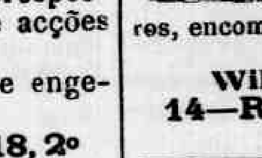

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

LEILOES

LEILÃO

DE

Bons moveis, finos crystaes, porcelanas e objectos de cristoffle

CONSTANDO DE:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval grande e dourado, 1 candelabro, 2 figuras, 4 jarros para flores, 1 candieiro a gaz, 2 escarradeiras, 1 capacho, 6 tapetes e 4 etagers para jarros.

Uma cama franceza de jacarandá, cupula e cortinado, 1 toilette de mogno, 1 lavatorio, 1 guarda vestido, 1 commoda, 4 camas para meninos, 1 berço, 1 cadeira privada, 1 marqueza e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 cadeira de balanço.

Um apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, garrafas de crystal, copos, calices, compoteiras, 1 galheteiro de electro-plate, fructeiras, 1 cadeira alta para menino, talheres, colheres, flandres, mesa e trem de cosinha.

Uma mobilia de palha com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 machina de costura [perfeita], 1 navio dentro de um vidro, 1 banheiro de flandres, 1 cesta para roupa, 2 mesas, 1 cabide torneado e muitos outros objectos de casa de familia.

Hoje

Quinta-feira 17 do corrente

Na rua da Soledade, casa n. 72

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Joseph Henschell, actualmente na Europa, para onde segue sua familia no vapor do dia 20 do corrente, faz leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residiam na Soledade n. 72.

As 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará pessagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

A's 10 1/2 horas

LEILAO

DE

Um sobrado de um andar, no becco do Padré n. 3

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Ao meio dia

Na rua dos Quarteis n. 10

O agente Silveira, competentemente autorisado, levará á leilão o referido sobrado, do becco do Padré n. 3, o qual tem no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos e cozinha, quintal e cacimba; em cima, 2 salas, 2 quartos e cozinha fora, cujo sobrado é edificado em chão proprio e será vendido livre e desembaraçado de qualquer onus e vendido pelo maior preço que for offerecido.

Em continuação

1 terreno no 2.º becco da estrada do Remedio, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, foreiro; 1 dito no mesmo logar, com 60 palmos pe frente e 301 de fundo.

Agente Remigio

Leilão

De 800 meios de sola.

Sexta-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 800 meios de sola, acima declarados, em lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO

De moveis. á rua dos Quarteis n. 10.

Pelo agente Silveira, foi transferido para o dia sexta-feira, 18 do corrente, ao meio dia.

Agente Remigio

LEILAO

De 15 caixas com chouriças, em latas.

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes defronte d'Alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã. dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas. a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.

1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.
1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1589—1 trancelim de ouro de lei.
1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates; 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.
1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.
1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes. pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos. 1 1/2 rozario. 1 fivella, 1 flor de ouro. 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punho, 1 volta de trancelim,
1609—1 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1561—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, de ouro lei.
1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 palitoiro de prata.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.
1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga: a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma segura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Recebe-se doentes para tratamento na rua de S. Francisco n. 18.

— Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Desappareceu no dia 11 do corrente, do poder de seu pai, o menor Sergio, de 11 annos de idade, secco do corpo, rosto comprido e nariz um pouco chato, e uma marca na cabeça proveniente de um tumor; levou vestido calça parda e uma camisa de algodão listrado: roga-se ás autoridades policiaes que o apprehendam e levem-no ao becco das Barreiras numero 2.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: a tratar na rua de Hortas numero 17.

— Pedese ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— O bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque tem aberto em casa de sua residencia, á rua Formosa n. 19, um curso das lingoas latina e portugueza, e de arithmetica e geometria.

— Precisa-se comprar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, nas seguintes ruas: S. Gonçalo, Pires até o Corredor do Bispo, Hospicio. Formosa, União, Saudade, Aragão, Conceição, Rosario, Gloria, Velha, Cotovello ou Barão de S. Borja. Deve ter 2 salas, 3 ou 4 quartos, cozinha fóra, agua de cacimba e quintal, ainda que seja pequeno: quem tiver uma nestas condições, queira apparecer á rua do Amorim n. 37, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, e fóra destas horas á rua dos Prazeres numero 11.

— Na rua de S. Francisco n. 62, fornece-se comidas para fóra, com promptidão e asseio.

— Precisa-se de um moleque de 15 a 16 annos, para criado: na rua do Livramento numero 32.

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar: quem tiver para vender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 14.

— Permuta-se uma escrava parda, de vinte e tantos annos de idade, que compra, cozinha, lava e engomma, tendo uma ingenua de nove mezes, por uma outra de meia idade e sem filhos: a quem convier este negocio, appareça no 2º andar do largo da matriz n. 4

— Quem quizer alugar uma boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio numero 20

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. J. L.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 168 á rua de Vidal de Negreiros, caiada e pintada de novo, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Imperador n. 75, 1º andar.

— O Sr. Symphronio Cezar Paes Barreto queira ir a Olinda, á ladeira do Varadouro n. 9, a negocio de vantagens, antes que se vá para o Ceará-mirim.

— Aluga-se o armazem n. 9 do pateo do Carmo, proprio para molhados e muito afreguez do: quem o pretender, dirija-se á rua do Livramento, loja de calçado n. 39, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 21 á rua larga do Rosario, recentemente preparado: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se a casa n. 49 da rua de Santa Rita: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se um sitio na estrada do Arraial, junto a estação da Mangabeira de cima; a tratar com o solicitador Caldas Padilha.

— Aluga-se um mulatinho para todo serviço domestico, na rua do Imperador n. 34, das 10 horas ás 4 da tarde.

— Aluga-se o armazem n. 5 á rua da Moeda: a tratar na casa n. 57, á rua da Imperatriz.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico, para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso numero 25.

AMA Precisa-se de uma ama de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem. coser e ter principios de cozinha, exige-se que saiba ler e escrever: quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n 19, 1º andar, que agradando, paga-se bem.

Major Bellarmino do Rego Barros

D. Candida de Moraes Barros, suas filhas, seu genro, seus irmãos e o conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira e sua mulher, possuidos do mais doloroso sentimento pela triste noticia que tiveram de ter fallecido em Paris, no dia 21 do proximo passado, seu prezado e saudoso marido, pai, sogro, cunhado e irmão, o major Bellarmino do Rego Barros, convidam a todos os seus parentes e amigos, e aos do fallecido, para que se dignem assistir ás missas, que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo do seu passamento, e desde já manifestam o seu eterno reconhecimento por este acto de amizade e caridade.

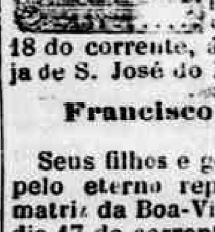

José Jacomo Tasso

18 de julho, 3º anniversario de seu passamento

Jorge Tasso manda rezar uma missa por alma de seu presado irmão o commendador José Jacomo Tasso, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. José do Manguinho.

Francisco de Paula Correia de Araujo

Seus filhos e genro mandam celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Manoel Joaquim Loureiro

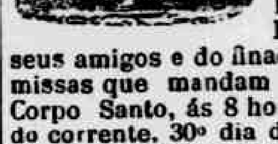

José Antonio de Souza Basto, Souza Basto Loureiro & C e Antonio Gonçalves Pereira, amigo, socios e parente do fallecido Manoel Joaquim Loureiro, convidam aos seus amigos e do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, do dia 21 do corrente, 30º dia do seu passamento; desde já se confessam gratos aos que assistirem a este acto de caridade e religião.

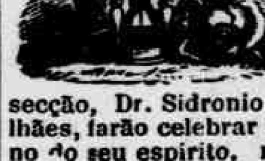

Os empregados do consulado provincial, profundamente pesarosos pelo inesperado, infausto e prematuro passamento do distincto e inestimavel chefe da 1ª secção, Dr. Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães, farão celebrar missas pelo repouso eterno do seu espirito, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos a quem concorrer a esse acto da religião e de respeito á memoria do illustre finado.

D. Amelia Paulinã da Cunha Barbosa

Filhos, filhas e cunhada da fallecida D. Amelia Paulina da Cunha Barbosa, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e cunhada, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa do 7º dia, que mandam rezar na veneravel ordem terceira do Carmo, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã.

D. Olympia de Barros Wanderley

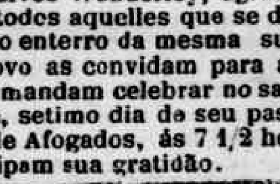

Silvestre da Rocha Wanderley, Francisco da Rocha Wanderley, Adolpho A. Wanderley (ausente). Thereza de Mesquita Wanderley e seu marido Clementino de Mesquita, filhos e genro da finada D. Olympia de Barros Wanderley, agradecem sinceramente a todos aquelles que se dignaram comparecer ao enterro da mesma sua mãi e sogra; e de novo as convidam para assistir ás missas que mandam celebrar no sabbado, 19 do corrente, setimo dia de seu passamento. na matriz de Afogados, ás 7 1/2 horas, e desde logo anticipam sua gratidão.

O capitão de fragata Thomaz Pedro do Bittencourt Cotrin

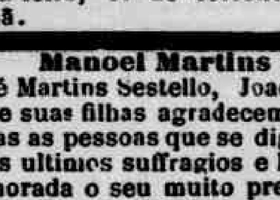

O Dr. João Thomé da Silva convida aos seus amigos e aos do finado para assistirem ás missas que por alma do mesmo fará celebrar na matriz da Boa-Vista, quinta-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Manoel Martins Sestello

José Martins Sestello, Joaquim Martins Sestello e suas filhas agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de assistir aos ultimos suffragios e levaram á sua ultima morada o seu muito prezado irmão e pai, e de novo as convidam para assistir ás missas que mandam celebrar no setimo dia, sexta-feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita.

Semente de cacáo

da Bahia, 1ª qualidade. distribue-se no caes Vinte Dous de Novembro n. 60, escriptorio de Silva Barroca.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da rua da Penha n. 1, com commodos para grande familia, caiado e pintado de novo; a tratar no mesmo predio

Oleo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Francisco de Paula Correia de Araujo

Manoel Correia de Araujo manda celebrar uma missa por alma de seu fallecido irmão Francisco de Paula Correia de Araujo, na capella do Caxangá, ás 7 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Missa funebre

O Barão da Escada convida a todos os seus parentes e amigos do finado capitão Francisco de Paula Correia de Araujo, para assistirem uma missa que manda celebrar por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na matriz da Escada; e desde já agradece aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

O conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros celebrará uma missa por alma de seu finado amigo o capitão Francisco de Paula Correia de Araujo, na capella do Caxangá, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Francisca Theotonia da Costa Hartiry;

Seus filhos e genro mandam celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia sexta-feira, 18 do corrente.

Dr. Sebastião Cordeiro C. Cintra

Elias Cordeiro Cintra, Christovão Martins de B. Monteiro, DD. Rita Cintra. Eliza Cintra, Maria Cintra e Sophia Cintra, irmãos e cunhado do fallecido Dr. Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, convidam aos parentes e amigos do mesmo fallecido a assistirem no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, ás missas que mandam celebrar nas igrejas Gloria e matriz da Boa-Vista.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

ZAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

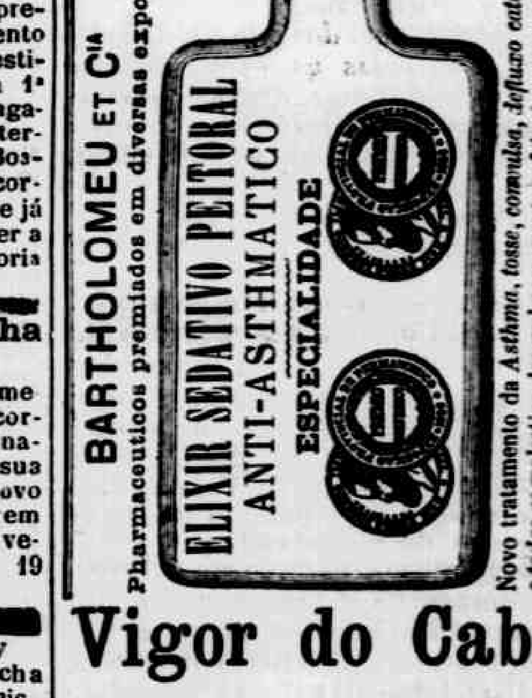

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

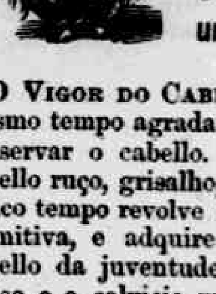

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.

Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.

Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.

Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)

Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.

Ricos cortinados para camas e janellas.

Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.

Bonitos enxovaes para baptizados.

Grinaldas e véos para noivas.

Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.

Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.

Superiores espartilhos.

Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.

Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.

Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.

Superiores perfumarias de Lubin.

Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.

Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.

Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.

Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.

Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.

Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas familias para escolberem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 r.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhoresque teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.

ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.

BOCCAS DE FORNALHA.

BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.

SERRARIAS DE ENGENHO.

FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.

MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.

E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

O THESOURO

DA

FAMILIA

Encyclopedia dos conhecimentos uteis na

VIDA PRATICA

POR J. P. HOUZÉ

Traduzida e apropriada aos usos e costumes brasileiros pelo Dr............

Acha-se aberta a assignatura desta importante obra, verdadeiro

MONUMENTO DA FAMILIA

tratando-se de todos os conhecimentos uteis, para o bem estar e a felicidade domestica. N'um volume grande em 8º francez, nitidamente impresso com um typo completamente novo, encontram-se todos os esclarecimentos de que cada dia se precisa e tudo que diz respeito á—habitação—mobilia—alimentação, vestimentas—toilette—hygiene—medicina e pharmacia domestica—educação e instrucção na familia—costumes de sociedade—regras de urbanidade—economia domestica—receitas uteis—leis usuaes—regulamento de policia e conhecimentos necessarios para cuidar por si mesma de seus negocios.

Cada uma das partes desta importante obra foi cuidadosamente revista por homens especiaes e de experiencia pratica: a architectura por um architecto, a medicina por um medico, a cozinha por um mestre cozinheiro, etc.

A edição franceza desta obra teve tão grande aceitação que em menos de dous annos esgotaram-se mais de 5,000 exemplares e a edição ingleza de uma obra similar ENQUIRE WITHIN já chegou a sua 70ª edição. Este resultado, mais do que todos os elogios, prova o merecimento deste trabalho.

Assigna-se na

LIVRARIA FRANCEZA

200 RS. A CADERNETA

A publicação começará no principio de setembro e sahirá uma caderneta por semana

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das **afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito noscivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J. P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitisme.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

XAROPE DE FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO ABSOLUTAMENTE PURO

contra as AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIAS, HYSTERISMO

Bromureto de Potassio granulado de Falières

EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO. COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6 e em todas as principaes pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA.

HEMORRHOIDES

Calma immediata **e *cura radical*** em poucos dias com o uso das **Pilulas** e **Pomada de Escordio** do **Dor LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoides*, 20ª edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desaparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles**. Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte dévoilée*. 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são allivia dos infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de **Eucalyptus e de Lobelia** (Em França) Preço: 3 e 6 francos.

FLORIDA

Marca da Fabrica.

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

MARCA DE FABRICA

Cores e Vernizes

MEDALHAS EM PARIS

CODEINE TOLU — SIROP & PATE-ZED — Dr. Zed

Em todas as Pharmacias.

XAROPE e PASTA do Dr ZED

Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias, etc., etc.*

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**— o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

ESCRAVOS FUGIDOS

400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas, morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Aliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

ALUGA-SE

a loja do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 74, propria para qualquer estabelecimento, por preço commodo: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

AVISO

D. Clelia Augusta Coelho Leite previne a quem interessar possa, que existindo alguns bens de seu casal em poder de terceiros, e que estes pretendem aliena-los sem seu consentimento, que ella na qualidade de inventariante e cabeça do casal, proporá as acções precisas para reivindica-los. Recife, 15 de julho de 1879.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Frexeiras, na freguezia da Escada, na noite de 13 para 14 do corrente, os escravos seguintes:

Mafra, cabra, estatura regular, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhar de velhaco, tem uma cicatriz pequena nos peitos e outra n'um pé.

José, cabra, corpolento e bastante alto, sem barba, rosto um pouco pequeno, levou chapéo de feltro preto, alto, copa redonda, e entre outras peças de roupa, calça branca e paletot preto de alpaca. Seguem juntos. Roga-se a quem os apprehender ou delles der noticia, o obsequio de dirigir-se ao dito engenho ou ao Recife, á rua do Bom Jesus n. 1, que será generosamente recompensado.

Precisa se

alugar uma preta que lave e venda na rua: a tratar na rua da Soledade n. 50.

Attenção

Fugio do engenho S. José, freguezia da Luz, os escravos Antonio e Benedicta, aquelle tem 20 annos de idade, baixo, grosso, bem preto, olhos salientes, pernas um pouco arqueadas e tem uma perna mais grossa que outra, e esta negra fula, idade 30 annos, baixa, corpo regular; consta andar para o Caldeireiro: quem os pegar, será generosamente gratificado, ou no referido engenho ou no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua da Cadeia do Recife.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Escravo fugido

Fugio a 17 de abril do corrente anno o caboclo Manoel, conhecido por Manoel Bitta, com os seguintes signaes: baixo, grosso, tem todos os dentes, pouca barba por baixo do queixo, anda manco e sobre a ponta do pé, por umas feridas que tem em uma das pernas, e do mesmo lado tem cicatrizes em um braço, diz ser forro, consta estar no Recife, é escravo do Sr. Lourenço Bezerra Alves da Silva, no engenho Uinga de Baixo, em Ipojuca: quem o apprehender e leva-lo alli ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, á Leal & Irmão, receberá 50$000.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Boa casa no Monteiro

Está para ser desoccupada a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem 8 quartos, agua, gaz, tanque e jardim, e é muito fresca: quem pretender aluga-la, dirija-se á thesouraria das loterias.

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na Capunga, á rua da Amizade n. 1, ou á rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

a casa de um andar, com excellentes commodos para familia, á rua do Coronel Suassuna n. 181, antiga Augusta: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 56 á rua do Barão da Victoria: a tratar na mesma rua n 54, armazem.

Livre ou escrava

Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

A NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

AU BOM MARCHÉ

ANTIGO BAZAR DA MODA

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.

Oxford, idem a 200 e 240 rs.

Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.

Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.

» para coberta, idem a 440 e 640 rs.

Chitas » » idem a 300 e 360 rs.

Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.

Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.

Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.

Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.

Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

P. C. da Costa Aguiar

Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

PARA'--RUA DOS MERCADORES--40 AA.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

ALUGA-SE

As casas terreas ns. 18, 20 e 22 da rua dos Guararapes, o 1º e 2º andares da casa n. 63, da rua de S. Jorge e o 1º andar com sotão da casa n. 10 da travessa de S. Pedro: á tratar na rua de Apollo n. 20.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Convida-se

ás pessoas que devem á casa Paula Mafra á rua do Cabugá n. 5 A, a saldarem seus debitos até o dia 15 de agosto proximo, sob pena de lhes serem cobrados judicialmente, como para isso estão autorisados os abaixo assignados, como successores naquelle estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Aluga-se

o primeiro andar da rua Direita n. 82 e a casa terrea á rua do Mondego: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica: no largo do Mercado numero 23.

Pulseiras

O Bazar de Berlim tem um variado sortimento de pulseiras de celluloid, tartaruga, bufalo e massa. Assim como pentes para marrafas e atar cabello: na rua do Cabugá n. 2, Bazar de Berlim.

Ama Precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

O advogado João de Sá e Albuquerque tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Incumbe-se tambem de causas no fôro de Ipojuca, Cabo e Escada.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Advogados

Bachareis Francisco José de Medeiros e Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 73, 1º andar, entrada pela praça de Pedro II, encarregam-se de questões nesta capital e fóra della.

Attenção

Luso-Brasileira

Os proprietarios da confeitaria Luso-Brasi previnem a todos os seus devedores sem excepção, que não vindo pagar até o fim do corrente, verão seus nomes estampados neste jornal, visto que já estamos cansados de mandar cobrar.

Recife, 18 de julho de 1879.

Nunes & C.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 meio de n. 932 com a sorte de 800$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 5.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 305.ª, extrahida quarta-feira, 16 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 306.ª, da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 23 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto $870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 1935 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (305.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria [306.ª], que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto 875

Manoel Martins Fiuza.

Liquidação

Para acabar

59—O CINCOENTA E NOVE—59

Rua do Queimado

Tendo grande deposito de tecidos diversos para vestidos, em zefire, lãs, linhos e sêda, liquida por todo preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquidação é por 50 dias.

59—Rua do Queimado—59

Aluga-se

o 3º andar da casa sita á rua da Aurora n. 3, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 189.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

Casas terreas para alugar

Na rua do Coronel Suassuna, antiga dos Martyrios ns. 162 e 164; a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 60.

COMPRAS

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Compa-se

algumas vaccas de leite, preferem-se tourinas, assim como um novilho tourino: a tratar no armazem n. 16 da rua do Bom Jesus.

MOEDAS DE OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

— Vende-se ou faz-se qualquer negocio com um escravo moço, bonita figura, de 19 annos de idade, excellente copeiro: a tratar no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar, e para ver, na casa de detenção. O motivo da venda se dirá á pessoa que o procurar.

— Vende-se a tabacaria da rua do Imperador n. 65: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, ou na mesma. O motivo da venda é por seu administrador estar doente.

— Vende-se a taberna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada de qualquer onus: a tratar com José da Silva Moraes.

Bom emprego de capital

Vende-se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gangas para vestido, padrões novos, a 720 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmes em pouco tempo; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de objectos de miudezas como sejam: fitas de gorgorão, de sarja, de lã, de linho, e de algão. Bicos de muitas larguras e padrões lindos, enfiadores de seda para espartilhos, lã para bordar, botões de gargorão, de setim, de madeira e de osso. de muitas côres, e de madreperola de muitos tamanhos e formatos muito elegantes, linhas, retrós grampos, alfinetes, e muitos outros objectos proprios para fazer-se presentes, e vende-se por preçoss commodo na rua Nova n. 2.

De lã

Camisas de flanella e de ponto de meia. Ceroulas de flanella e de ponto de meia. Meias para senhoras, homens e meninas. Vende-se

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 —Rua Nova—N. 2

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado.

CHEGOU

Completo e variado sortimento de calçados inglezes do afamado fabricante Bostock, tanto para homens como para senhoras e meninos o que ha de melhor em qualidade e gosto.

BOTINAS

Para homens, formato moderno e elegante á Cri-Cri, alem destes se encontrará um variado sortimento de calçados francezes para homens, senhoras, e crianças, dos mais acreditados fabricantes, artigos de fantasia e duração. tudo por preços resumidos

NA BOTINA MARAVILHOSA

A' rua 1.º de Março n. 19

EE

Joaquim A. Ribeiro & C.

Lindos espelhos ovaes

grandes, moldura dourada, e menore vende-se no Bazar Victoria n. 2.

— RAPÉ FRANCEZ, cha preto e verde, malas, bolsas e cadeiras para viagem: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs. e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra, tanques para lavagem e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo: a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

--- Vende-se a posse de um terreno situado na estrada de Belém: quem pretender, dirija-se á Ponte de Uchôa, sitio da Jaqueira, a fallar á proprietaria Petronilla Moreira Costa.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho Timbó, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes mattas das melhores madeiras de construcção e excellentes terrenos para plantações. e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres legoas de terra; tem um grande açude e um rio com nascente no mesmo engenho Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro. As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, com Vianna, Christiani & C., ou á rua Formosa n. 37.

Vende se

algumas casas no povoado da Torre, em terrenos proprios, livres e desembaraçadas, por seu dono se retirar desta provincia: a tratar na rua do Gervasio Pires n. 87.

Taverna

Venda-se a taverna sita á rua do Rangel n. 63: a tratar na mesma.

Carneiro da Cunha & C.

Pedem ás suas dignas freguezas que mandem comprar para assim conhecerem o bonito sortimento de tecidos de todas as qualidades para vestidos.

As lindas alpacas de seda a 500 rs. o covado!

Os bonitos desenhos, ou froco de neve, a 400 rs. o covado!

O esplendido sortimento de gorgorões de lã, lisos e de quadros, a 500 e 600 rs. o covado!

Os magnificos alpacões, de côres, a 800 rs. o covado.

As muito chiques lãs com listras de seda, 360 rs. o covado!

Zefires, fazenda nova, a 360 rs. o covado!

Granadines pretas, finas, a 700 rs. o covado!

Satins de Chine a 500 o covado! A ellas.

E muitos artigos por preço menos 50 °[illegible] que em outra parte.

Dispomos de empregados para levarem as fazendas em casa das excellentissimas senhoras.

O 59 rua Duque de Caxias 59

CANEIRO DA CUNHA & C.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não soffrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

— Vende-se uma victoria para qualquer medico, e em muito bom estado: a tratar na officina dos Coelhos. com Carlos Leinoy.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

305.ª

DOS PREMIOS DA **5.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167, A BENEFICIO DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EXTRAHIDA EM 16 DE JULHO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	202	8$	421	4$	673	4$	903	4$	1169	4$	1414	4$	1629	4$	1902	4$	2194	4$	2445	4$	2725	4$	2991	8$	3221	4$	3432	32$	3615	4$	3809	4$
4	—	3	4$	29	—	79	—	14	—	71	—	15	—	33	—	4	—	97	—	48	—	50	—	93	4$	24	—	39	4$	19	—	11	—
7	—	4	—	30	—	81	—	19	—	72	8$	17	—	35	—	17	—	98	—	55	—	55	—	95	32$	28	—	42	—	23	—	14	—
16	8$	8	—	31	—	92	—	32	800$	73	4$	19	—	37	—	28	—	2202	—	63	—	64	—	97	4$	34	—	45	—	24	—	21	—
19	4$	13	—	32	—	98	—	33	4$	74	—	26	—	44	—	32	—	4	—	64	—	66	—	98	16$	37	—	55	—	28	—	24	—
20	—	15	—	39	—	702	—	41	—	84	—	28	—	47	—	33	—	15	—	67	—	68	—	3006	4$	38	—	58	—	35	—	27	—
21	8$	21	—	43	—	5	—	42	—	86	—	39	—	51	—	34	—	24	—	77	—	71	—	21	—	42	—	59	—	36	—	34	—
23	4$	23	—	45	—	6	—	44	—	92	—	40	—	56	—	35	200$	26	—	80	8$	72	—	23	—	47	—	60	—	42	—	38	8$
25	—	25	—	48	—	12	—	46	—	94	—	47	—	60	—	46	4$	27	—	90	4$	75	—	27	—	61	—	61	—	46	—	40	4$
28	—	26	—	52	8$	14	—	53	—	1200	—	48	—	63	—	47	—	31	—	93	—	80	—	36	—	67	—	66	—	50	—	43	—
32	—	28	—	54	4$	22	—	63	—	4	—	50	—	66	—	52	—	42	—	97	—	88	—	38	—	70	—	67	—	52	—	46	—
35	—	32	—	58	—	25	—	65	—	10	—	56	—	67	—	71	—	45	—	98	—	89	—	39	—	72	—	68	8$	61	—	58	—
42	—	33	—	66	—	27	—	74	—	21	—	59	—	68	—	72	—	54	—	99	8$	2800	—	44	—	73	—	69	4$	62	—	65	—
55	—	40	—	68	—	32	—	87	—	24	—	66	—	75	—	74	—	56	—	2503	4$	5	4:000$	45	—	76	—	70	—	65	—	67	—
57	—	41	—	72	—	33	—	93	—	25	—	67	—	87	—	75	—	58	16$	29	—	16	4$	53	8$	78	—	80	—	68	—	69	—
65	—	43	—	73	—	37	—	94	—	30	—	70	—	94	—	80	—	61	4$	31	—	30	—	60	4$	80	—	83	—	77	—	70	—
67	—	54	—	76	—	46	—	1000	—	39	—	74	—	1714	8$	81	—	65	—	37	—	32	—	62	—	89	—	86	—	85	—	71	—
68	—	55	—	82	—	53	—	3	—	40	—	79	—	17	4$	89	—	66	—	38	—	44	—	66	—	92	—	88	—	87	—	74	—
69	—	61	—	87	—	55	—	5	—	42	—	81	—	18	—	2006	—	69	—	46	—	53	—	84	—	96	—	3502	—	88	—	76	—
70	—	74	—	90	—	57	—	7	—	47	—	84	—	22	—	13	—	72	—	48	—	56	—	89	—	3300	—	4	—	91	—	77	—
79	—	75	—	92	—	58	—	16	—	49	—	87	—	23	—	23	—	75	—	51	—	59	—	92	—	3	—	5	—	93	—	83	—
80	—	90	—	505	—	61	—	20	—	59	—	90	—	27	—	26	—	81	—	60	—	60	—	94	—	11	—	10	—	94	—	85	8$
85	—	91	—	13	—	63	8$	22	—	67	—	95	—	38	—	30	—	84	—	63	—	61	—	96	—	16	—	12	—	95	—	87	16$
91	—	94	—	16	—	64	4$	27	—	68	—	97	16$	41	—	37	8$	89	—	68	—	62	—	99	—	34	—	13	—	96	—	88	4$
105	32$	95	—	19	—	72	—	31	—	73	—	1504	4$	43	—	38	4$	90	—	74	—	71	32$	3100	—	36	—	14	—	3701	—	97	—
9	4$	96	—	23	—	93	—	32	—	74	—	9	—	50	—	45	8$	99	—	78	—	75	4$	2	—	38	—	16	—	7	—	3902	—
10	—	97	—	27	—	95	—	33	—	77	—	12	—	52	—	51	4$	2311	—	81	—	77	—	9	—	39	—	20	—	8	—	3	—
12	—	312	—	32	—	98	—	38	—	78	—	16	—	60	—	55	—	14	—	85	—	83	—	16	—	46	—	27	—	11	—	8	—
14	—	18	—	34	—	808	—	49	—	80	16$	24	—	61	—	56	—	20	—	91	—	84	—	19	—	48	32$	31	—	19	—	10	—
15	—	20	—	53	—	11	—	50	—	83	4$	25	—	75	—	58	—	23	—	98	—	89	8$	21	—	50	4$	32	8$	26	8$	14	—
16	—	25	—	57	—	14	—	54	—	93	—	26	—	81	—	66	—	27	—	99	100$	90	4$	24	32$	52	—	33	4$	33	4$	19	—
18	—	36	—	64	8$	18	—	55	—	97	—	27	—	86	—	74	—	35	—	2601	4$	96	—	26	4$	56	—	38	—	37	—	24	—
19	—	41	—	66	4$	19	—	60	—	1307	—	29	—	87	—	77	—	41	—	2	—	2906	—	30	—	58	—	42	—	42	—	25	—
24	—	43	—	72	—	23	—	62	—	9	—	36	—	1800	—	82	—	43	—	17	—	10	16$	36	—	61	—	43	—	46	—	29	—
27	16$	45	—	78	—	28	—	71	—	11	—	38	—	5	—	90	—	45	—	21	—	25	4$	37	—	71	—	50	—	47	—	37	—
31	4$	47	—	88	—	31	—	89	16$	37	—	42	—	6	—	92	—	48	32$	29	16$	29	—	38	16$	74	—	54	—	48	—	42	—
39	—	57	—	94	—	40	8$	90	4$	39	—	43	—	16	—	2106	—	52	4$	38	4$	31	—	41	4$	75	—	60	—	52	—	45	—
40	—	58	—	602	—	43	4$	96	—	42	—	45	—	25	—	18	—	63	—	51	—	32	8$	42	—	78	—	61	—	55	—	47	—
52	—	64	—	3	—	45	—	98	—	48	—	56	—	28	—	27	—	68	—	56	—	33	4$	43	—	82	—	66	—	60	—	49	—
53	—	72	8$	6	—	54	—	1100	—	50	—	59	—	30	—	30	—	74	—	72	—	35	—	44	—	83	—	67	—	68	—	56	—
55	—	77	16$	7	—	56	—	4	—	56	—	76	—	40	—	39	—	82	—	78	—	40	—	53	—	85	—	69	—	73	—	64	—
56	—	79	4$	22	—	61	—	6	8$	58	—	77	—	44	—	51	—	85	—	82	—	41	—	63	—	87	—	73	—	74	—	65	—
62	—	84	—	27	—	62	—	19	100$	62	—	83	—	52	—	56	—	86	—	88	—	43	—	74	—	88	—	74	—	76	—	67	—
65	—	85	—	30	—	74	—	21	4$	63	—	96	—	53	—	60	—	91	—	92	—	44	—	77	—	90	—	81	—	78	—	71	—
67	—	88	—	37	—	77	—	24	—	66	—	98	—	58	—	62	—	92	—	93	—	54	—	78	—	94	—	83	—	80	—	72	—
71	—	92	—	38	—	78	—	44	—	75	—	1603	—	64	—	63	—	97	—	96	—	68	—	80	—	95	—	84	—	81	—	73	—
80	—	96	—	41	—	79	—	48	—	79	—	9	16$	67	—	68	—	2413	—	98	—	69	—	94	—	3409	—	85	—	92	—	77	—
81	8$	402	—	47	—	81	—	52	—	85	16$	10	4$	72	—	69	8$	15	—	99	—	71	—	95	—	15	—	86	—	95	—	88	—
83	4$	5	—	50	8$	89	—	60	—	86	4$	14	—	77	—	70	4$	16	—	2705	—	74	—	3200	—	17	16$	89	—	98	—	92	—
87	—	9	—	54	4$	94	—	61	—	87	—	16	—	88	—	74	—	23	8$	8	—	80	—	3	—	20	4$	93	—	99	8$	96	—
88	—	14	—	59	—	97	—	62	—	93	—	18	—	96	100$	75	—	27	4$	10	—	81	—	7	—	22	—	95	—	3802	4$	99	—
93	—	15	—	65	—	98	—	63	—	97	—	22	—	99	4$	85	—	29	8$	12	—	84	—	8	—	23	—	98	—	7	—	4000	—
99	—	17	—	71	—	901	—	65	—	1405	—	25	—	1901	—	86	—	43	4$	14	—	88	—	20	—	30	—	3610	—	8	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 23 DE JUNHO DE 1879

(Continuação)

Os seus relatorios estão appensos aos relatorios do ministro do imperio; esses relatorios dão um testemunho do zelo, do verdadeiro interesse, com que o nobre Visconde exercia aquelle cargo elevadissimo.

Néstas condições o que póde justificar a destituição ?

O nobre ministro do imperio, nem póde ser de outra maneira, gyrou no mesmo circulo vicioso de contradicções, em que o ministerio tem laborado. O ministerio dizia que tinha o direito incontestavel de nomear um director interino; nomeou-o: o director interino reclamou que não podia exercer as suas funcções, mas porque ? Pois Ss. Excs. reduziram já o imperio a este estado de anarchia, em que um funccionario, director de um estabelecimento de instrucção, com uma nomeação legal, não pode ir exercer as suas funcções ? Qual é o embaraço ?

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio):—Esses são os meios de governar.

O Sr. Martinho Campos :—Mas quaes são esses meios ?

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) : —Esses de fechar a Escola, de exonerar o Sr. Visconde do Rio-Branco e de nomear director effectivo da Escola o interino. Isto prova que não estamos em anarchia ; são todos meios legaes.

O Sr. Martinho Campos :—Porque não o fizeram desde o principio ? A situação do nobre ministro, assim como de todo o ministerio, é uma serie de contradicções, tanto mais injustificaveis quanto eram absolutamente superfluas e creadas pelo proprio ministerio.

Desde que tomaram a grande medida de expulsar, alijar um companheiro de ministerio por esta questão, e alijal-o de uma maneira tão pouco decorosa, estava resolvido o negocio, porque condemnado o ex-ministro do imperio, tinham condemnado seus actos e a sua opinião. (Apoiados.)

O nobre ministro da fazenda claramente condemnou todos os actos do Sr. ex-ministro do imperio nesta casa ; como pois o nobre ministro do imperio para ser coherente, solidario, volta atraz e mantêm os mesmos principios que foram condemnados e rejeitados pelo ministerio com a demissão do ex-ministro do imperio ? Não se comprehende [apoiados], e surprende-me que um moço tão intelligente como o nobre ministro, ria-se quando assim me exprimo.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Eu já respondi.

O Sr. Martinho Campos :—A verdade é esta. O acto do Sr. ministro do imperio foi illegal ; e neste ponto estou de accordo com o Sr. ministro da fazenda de que é um crime para o cidadão brasileiro cumprir ordens illegaes. E' verdade que não tem sido este crime ainda punido pelo governo, que não deseja muito ter occasião de punil-o. [Riso.]

Mas se isto é assim, qual a razão da destituição do Sr. Visconde do Rio-Branco ? O serviço publico ? Diz o nobre ministro do imperio que não.

O unico motivo que poderia justificar a demissão do Sr. Visconde do Rio-Branco, apezar dos seus grandes serviços prestados á Escola Polytechnica, era nomear outro director ; mas não se dá esta hypothese, porque o director que o nobre ministro acaba de nomear é o mesmo que estava nomeado interinamente. [Apoiados.]

Na opinião de S. Exc., do Sr. presidente do conselho e de pessoas para mim de muita autoridade, como o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, o governo podia nomear um director interino, mas o governo condemnou esta opinião demittindo o Sr. ministro do imperio. Assim, o governo aceita esta opinião nomeando o Sr. Raposo e rejeita esta opinião demittindoo Sr. Visconde do Rio-Branco e tornando a nomear effectivo o mesmo Sr. Raposo. [Apoiados.]

Ora, pergunto ao nobre ministro do imperio qual a força moral com que fica o ministerio na Escola Polytechnica ?

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio] :—Toda.

O Sr. Martinho Campos :—Pelo amor de Deus ! V. Exc. está no mundo da lua [riso], não está neste outro que nós habitamos.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Estou inteiramente divergente de V. Exc.

O Sr. Martinho Campos :—Não comprehendo.

Os nobres ministros teem laborado nesta questão na repetição reiteirada das mesmas contradicções. (Apoiados.)

O nobre ministro ha de dar-me licença que continue como até aqui a sustentar que nesta materia não ha senão fraquezas, irreflexões precipitadas e contradicções do ministerio incomprehensiveis.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio] :—São modos de pensar. E não posso accusar V. Exc. por isso.

O Sr. Martinho Campos :—O nobre ministro nas difficuldades em que se achou para poder justificar actos injustificaveis, como disse muito bem e muito brilhantemente o honrado deputado por Pernambuco, autor da interpellação, actos que estavam préviamente condemnados pelo Sr. presidente do conselho, e condemnados até com mais eloquencia do que em geral a meia lingua do Sr. presidente do conselho lhe dá (riso), tal era a exuberancia de razão que lhe assistia, que não fez um destes interminaveis discursos que temos ouvido na presente sessão até sobre a cultura de nabos e da beterraba. (Riso).

O Sr. Horta de Araujo : — E já nos repetio duas vezes esta conferencia da beterraba.

O Sr. Martinho Campos :—E' lamentavel que os ministros em questões desta ordem se colloquem nesta posição, mas é cousa em que o ministerio parece coherente : crear difficuldades e embaraços desnecessarios que por sua incapacidade só elle póde inventar.

Na questão de reforma eleitoral nós vimos que as cousas correram por tal fórma, que na 3ª discussão o Sr. presidente do conselho lembrou-se então que não havia mais constituinte, que era uma camara revisora, que impropriamente se chamava constituinte, que tem apenas de dizer sim ou não !

E' a mesma logica. Depois de ter-se suscitado a idéa da conferição de poderes constituintes a uma legislatura, S. Exc. vem dizer-nos que não havia constituinte !

Em todas as outras questões a camara tem sido testemunha do que tem havido. Na questão do Banco Nacional, a camara vio as difficuldades e embaraços em que os nobres ministros se acharam por não terem tomado uma resolução mais acertada desde o começo (apoiados) e por isso a questão perdura até hoje sem solução.

A da Escola Polytechnica parece resolvida, embora da maneira a mais iniqua (apoiados), e o que me admira é que o nobre ministro do imperio (tal é o desaso em materia de illegalidades !) ficasse muito contente e agradecesse ao nobre deputado por Pernambuco ter reconhecido que a nomeação era legal.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio] :—Isto é pela razão do nobre deputado não achar injusta e illegal, tendo achado illegaes quasi todos os actos praticados pelo governo.

O Sr. Martinho Campos : — V. Exc. tem razão de contentar-se ; o nobre ministro praticou um acto legal, embora injusto, iniquo e inconveniente.

A questão do Banco Nacional, de que se fallou, motivou por parte do nobre ministro da justiça dous directores contradictorios entre si ; esses decretos o nobre ministro, na sua presença, vio-os desobedecidos.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) : —Não, senhor, não foram desobedecidos.

O Sr. Martinho Campos : — Formalmente. [Apoiados].

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) : —V. Exc. está enganado.

O Sr. Martinho Campos :—Estimarei que V. Exc. tenha razão e nos convença disso, porque nós vimos o processo julgado pela relação conforme o regulamento antigo e não pelo de V. Exc. [Apoiados e apartes].

Não entrarei nunca em uma questão destas com V. Exc. e o meu honrado amigo o illustre magistrado que se senta á direita de V. Exc. ; desde que em uma materia como esta, o nobre ministro da justiça e o nobre deputado por S. Paulo formulassem uma opinião, a mim não mais competia senão aceital-a.

Mas a verdade é que o nobre ministro publicou dous decretos antagonicos entre si.

Publicados estes decretos inopportunamente e em uma triste situação para o ministerio, não sortiram effeito. [Apartes]. O publico e toda a camara sabe que se esperaram até medidas contra os membros do tribunal da relação da côrte, que resistiram. [Sussurro]. Isto é cousa publica e notoria.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) : São boatos sem fundamento.

O Sr. Martinho Campos :—Mas dou de barato que tudo isto seja inexacto, que o nobre ministro tenha toda a razão ; comtudo, em primeiro lugar, S. Exc. nunca conseguirá pôr de harmonia os dous decretos, porque é um antagonico com o outro ; e, em segundo lugar, pergunto a S. Exc. : esses decretos estão em execução na relação do Maranhão e do Pará ?

O Sr. Olegario : — Estão em toda a parte.

O Sr. Martinho Campos : — V. Exc. julga que devem estar em toda a parte, mas o que é notorio é que no Maranhão e no Pará não é cumprido o decreto.

O Sr. Costa Azevedo :—No Pará não é, com toda a certeza.

O Sr. Martinho Campos :—Ora, o nobre ministro do imperio ha de permittir-me que lhe diga, com muito pezar, porque emfim se não estou enthusiasmado com o ministerio, não tenho a menor duvida de que a sorte da situação está ligada ao ministerio, não posso deixar de lastimar ver o meu partido desmoralisado e desconsiderado ; embora eu não acompanhe o ministerio, estimaria muito que, no fim da sessão, eu fosse obrigado a confessar que os nobres ministros prestaram grandes e relevantes serviços ao paiz ; mas infelizmente os seus actos não os dirigem para ahi. Mas, perguntava eu, o nobre ministro do imperio, assim como o nobre ministro da justiça, suppõem que estes factos teem mantido a força moral do governo ? E' uma cousa lamentavel. A consequencia destes factos é que a camara se vê hoje na posição que brilhantemente descreveu o honrado e eloquente deputado por Pernambuco. Pretende-se depois de 50 e tantos annos de execução da nossa Constituição, depois da lei da responsabilidade dos ministros, que tinha interpretado a parte da Constituição, relativa aos julgamentos dos privilegiados, por necessidades particular e individual do Sr. presidente do conselho, porque o facto incriminado é anterior ao ministerio, inventou-se arrancal-o ao senado, seu juiz, como S. Exc. aqui nos declarou, seu juiz cuja justiça provocava e queria soffrer. Nem se me diga que a indicação era da camara, a maioria não tem o direito de, em assumptos desta ordem, marchar por si independentemente do ministerio ; as resoluções da maioria são do ministerio ou o ministerio está repudiado.

A camara por suggestões do ministerio votou uma moção chamando a si o conhecimento do processo do Sr. ministro da agricultura. O nobre ministro da justiça ha de permittir-me que lhe diga que um dos defeitos dos incontentaveis, na opinião de S. Exc., é recusar uma nova e grande prerogativa que se nos offerece. S. Exc. não reflectio nos termos do seu discurso.

O nobre ministro ha de me dar licença que eu lhe responda e me justifique de não aceitar a prerogativa. O nobre deputado por Pernambuco, autor da indicação, no seu voto em separado facilitou a minha tarefa, recordando a lei belga.

A disposição da Constituição belga é a mesma da Constituição do Brasil. Entretanto desde a decretação da Constituição belga até 1869, os ministros, sem voto da camara dos representantes, respondiam no fôro commum pelos crimes individuaes. Foi necessaria a lei de 1869.

O Sr. Silveira Martins :—Para crear direito novo.

O Sr. Martinho Campos :—Para crear direito novo. O nobre ministro da justiça quer nos dar uma prerogativa que a Constituição não nos deu. (Apartes). Esta é uma daquellas questões que nós podemos discutir com toda a fleugma e toda a paz. O parlamento brasileiro tinha já discutido o artigo da Constituição, relativo ao julgamento de privilegiados, decretando a lei de responsabilidade de ministros. A nossa Constituição foi interpretada na parte em que nos deu o direito de accusação e não o direito de julgamento, e o nobre ministro da justiça melhor do que ninguem me póde ensinar e fazer reconhecer a differença que ha entre o direito de accusar e o direito de julgar. Os nobres ministros não se contentaram e offereceram-nos uma prerogativa. Os processos que pendem de solução da camara são verdadeiro *julgamento do facto*. Vê o nobre ministro da justiça que o presente que nos dá, ainda quando não fosse em proveito exclusivo do ministerio, não nos podia fascinar, nem seduzir. A lei belga citada pelo nobre deputado por Pernambuco é a melhor prova de que era regular a intelligencia dada até hoje á Constituição. (Apoiados).

S. Exc. sabe que em materia de direito os belgas, pela sua posição na Europa e alta civilisação, não precisam de quem os defenda ; mas S. Exc. tão lido nesta materia deve saber que não havia por esse lado nenhuma usurpação.

Mas a prerogativa que se nos offerecia nada tinha de liberal ; não veio senão complicar mais a situação em que se achava o ministerio, poz a commissão dos deputados em uma situação difficil, poz a administração do Brasil sob a continuação de um facto que o nobre ministro da justiça ha de convir que não augmenta a força moral do ministerio, achar-se o nobre presidente do conselho pronunciado por um crime grande.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) :—Não diminue nada.

O Sr. Martinho Campos : – Diminue grandemente, e tão grandemente que, se não fosse presidente do conselho e senador, estava privado do gozo dos direitos politicos, e póde continuar á testa do governo indefinidamente ?

Vê V. Exc. que, em questões que affectam a moralidade e a dignidade do governo, os nobres ministros levantam questões ociosas, que só servem para complicar a situação politica e deixam-nas sem solução. Os nobres ministros levaram a maioria a votar a indicação : nomearam uma commissão sua e a questão ainda pende, desmoralisando a administração e compromettendo a maioria que o sustenta o ministerio. Porque não dão solução ? Os nobres ministros teem escrupulos de resolver a questão no sentido em que foi consagrado por um parecer a que arrastaram a camara ? E' o que parece. O fim de todas as questões do ministerio é esta. Quando não encontrem difficuldades invenciveis como no senado, onde o governo não tem maioria, os nobres ministros se encarregam de levantar difficuldades em questões insignificantes. O Sr. presidente do conselho provavelmente estaria livre de culpa e pena sem o inopportuno intromettimento do ministerio neste processo, querendo avocal-o para a camara ; depois de já ter em vão querido ingerir-se no seu andamento na relação.

Um Sr. Deputado :—A idéa foi de iniciativa da camara.

O Sr. Martinho Campos :—Eu posso aceitar essa opinião da parte de V. Exc., V. Exc. pela sua posição politica nesta camara é uma individualidade, não é um partido ; mas da parte da maioria que é uma corporação politica, não posso aceitar essa intelligencia. Os actos da maioria respeitam ao ministerio, e, se o ministerio não tem força moral sobre a maioria, então é ella quem governa e o ministerio deve desapparecer.

O nobre ministro do imperio entendeu que não devia responder a uma das perguntas do nobre deputado por Pernambuco. Eu não posso acompanhar S. Exc. nesta questão, como não posso acompanhar o Sr. ministro da justiça, quando nesta tribuna censura o facto que o parlamento tem praticado innumeras vezes, sem que nunca fosse contestado o seu direito ; isto é, o facto de revogar regulamentos do poder executivo.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) :—Não póde.

O Sr. Martinho Campos :—Essa opinião da parte de V. Exc. não me espanta. Usando da mesma liberdade com que V. Exc. criticou a opposição, como incontestavel e de máo humor, permitta-me V. Exc. que lhe diga que não me espanta a sua negativa da parte de um democrata remontado. (Hilaridade.) Em materia de opiniões politicas, os mais exagerados são sempre os mais contradictorios, os mais volveis e incongruentes.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) : —O nobre deputado quer que um poder invada outro poder e diz que isto é systema liberal. O poder legislativo tem muitos meios de cohibir os desvios do poder executivo.

O Sr. Martinho Campos :—Ou eu não comprehendo essa opinião, por muito remontada em liberalismo, ou V. Exc. crea uma opinião que aniquila o systema liberal pela base.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) : —E' opinião de muitos escriptores francezes e belgas.

O Sr. Martinho Campos :—De alguns francezes, de alguns francezes belgas e de alguns prussianos que aceitaram o direito politico e administrativo de Napoleão I, direito que em materia administrativa rege até hoje e que realmente nem foi invenção, porque era o direito de Luiz XIV. A que se reduz nos governos livres o direito de fazer regulamentos ? Lembre-se V. Exc. de uma these da nossa Constituição — *que o cidadão não é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei*. Eu pergunto a V. Exc. se o direito que tem o poder executivo de fazer regulamentos o habilita a impôr, digo, a crear obrigações novas aos cidadãos ? V. Exc. tem ao lado de si um jurisconsulto tão eminente como V. Exc.

O Sr. Olegario :—Eu estou de perfeito accôrdo com o nobre ministro da justiça.

O Sr. Martinho Campos:—Pois está em contradicção com os principios mais cardeaes da nossa jurisprudencia constitucional. O nobre jurisconsulto, a quem me refiro, ainda ha poucos dias dizia nesta casa—prouvera a Deus que a lei não precisasse de regulamentos. Eu pergunto a nobre ministro da justiça : se o poder que o governo tem de fazer regulamentos para a bôa execução das leis não ao autorisa a impor obrigação alguma nova aos cidadãos, como é que S. Exc. póde negar o direito que o parlamento tem de, interpretando as leis, declarar que tal ou tal regulamento está revogado, porque não é consequencia legitima de legislação vigente ? Os nobres ministros receberam do senado (e eu espero que o Sr. ministro da justiça virá aqui impugnar) a revogação de um artigo do regulamento do conselho de Estado.

(Ha um aparte.)

Todos os regulamentos são a mesma cousa.

O Sr. José Bonifacio :—Todos os regulamentos que alteram a lei podem ser revogados pelo poder legislativo. (Muitos apoiados.)

O Sr. Martinho Campos :—E' sem conta o numero de leis que nós temos nesse sentido.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) dá um aparte.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Martinho Campos :—A doutrina de V. Exc. é de um liberalismo tão remontado que eu não posso alcançar.

O Sr. José Bonifacio :—E' o liberalismo do Rabbino de Granada. (Riso.)

O Sr. Martinho Campos :—E é realmente.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos :—V. Exc. é que está hoje de máo humor.

(Ha alguns apartes.)

Mas, voltando ao nobre ministro do imperio, S. Exc. contestou ao nobre deputado por Pernambuco o direito de perguntar-lhe se demittia ou não os professores interinos da Escola Polytechnica. Eu creio que o nobre ministro da justiça não irá gabar este liberalismo. Si o nobre ministro da justiça está sujeito á censura parlamentar por todos os seus actos, ha de convir que não está menos sujeito á censura parlamentar por todos os actos que se supponha que vai praticar ; ha de convir que a censura não é só pelos actos praticados, póde ter fins mais importantes e uteis—evitar actos em damno do publico.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Censura prévia é que eu não posso admittir.

O Sr. Martinho Campos : — Perdôe-me V. Exc. (continuam os apartes) isto mostra que nem tudo de rabbino era para condemnar, porque V. Exc. aceita a policia preventiva e V. Exc. diz que a consciencia do rabbino era o espelho de Deus.

O Sr. Lafaytte (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos : — Pensei que eram palavras de V. Exc. V. Exc ha de convir que este direito de censurar os actos imminentes e a praticar não é defeza ao parlamento.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Censurar o que não está feito?

O Sr. Martinho Campos : — Sempre se usou, é o direito de previnir o mal.

O Sr. Joaquim Nabuco : — Quando demittil-os, faremos outra interpellação.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Estão no seu direito.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Martinho Campos (para o Sr. ministro da justiça) :—Não tem o direito de censurar os actos da camara e do senado, porque é inconveniente, mas a camara póde inquirir dos actos que o governo póde praticar em relação a factos ou assumptos conhecidos (Apartes.)

Vou dar um exemplo : ouvi o nobre presidente do conselho, nestes repetidos desacertos com que no senado tem sustentado tão mal a situação, na questão da verificação da eleição dos senadores no Ceará, ouvi o nobre presidente do conselho esbravejar, ameaçar o senado, por causa da annullação da eleição ; entretanto, o nobre presidente do conselho que ameaçou o senado, que declarou peremptoriamente que ia mandar proceder á eleição, cahio depois em completa prostração.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) :—Disse que o governo tinha o direito de fazer, mas não declarou o que o nobre deputado refere.

O Sr. Martinho Campos :—Ouça-me o nobre ministro, eu vou adiante de S. Exc. O Sr. presidente do conselho depois de muito provocar o senado descoroçoou, cahio em prestração a respeito de uma medida por sua natureza urgente, por que a demora de um dia na verificação de poderes é um attentado contra o direito do povo representado. (Apoiados). Quando ha um senador ou um deputado para reconhecer-se nada póde e deve obstar nem por um momento a sua entrada e assento na camara á que pertence, é um attentado contra os fundamentos do nosso direito publico.

O Sr. Viriato de Medeiros :—A eleição de S. Paulo está no senado ha muitos mezes.

O Sr. Martinho Campos :— O nobre presidente do conselho, depois de provocar o senado, cahio em um esmorecimento mortal (Apartes.) Digo eu, o governo nas suas deliberações, dentro da orbita de suas attribuições, o maior serviço que póde prestar é a fiel execução das leis (apartes) ; fique certo o nobre ministro da justiça que eu talvez, porque sou democrata mais rasteiro, por navegar talvez mais terra á terra, não vejo no poder executivo senão o direito de executar a lei, ou antes a obrigação de executal-a na parte que lhe toca.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) :—Acha que é pouco ?

O Sr. Martinho Campos :—Interpretar a Constituição, para dar prerogativas novas, não dou como S. Exc. este direito ao póder executivo. (Apoiados e apartes.) Mas o nobre presidente do conselho, em vez de ameaçar o senado, o que devia ter feito era levantar se, lêr o artigo da lei eleitoral, e dizer ao senado : Eu sou obrigado, dentro de 3 mezes, a mandar proceder á nova eleição. [Apartes.]

O senado está no seu direito julgando da verificação dos poderes dos seus membros como entender ; não está sujeito ás censuras do governo nem da camara.

Um Sr. Deputado :—Como a camara.

O Sr. Martinho Campos :— Como a camara.

O Sr. Lafayette [ministro da justiça] dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos :—Mas isto é o paiz, não é o governo. O governo não tem direito de censura, e o nobre ministro com direito igual ao nosso, por ser deputado, por sua posição de ministro, soffre grande alteração temporaria no uso desse direito.

O nobre presidente do conselho, no senado, devia levantar-se e, em vez de provocar e ameaçar aquella camara, em vez de levantar uma tormenta contra si, que o intimidou e acobardou, em vez disto, devia pedir ao senado que puzesse a sua deliberação de accordo com a legislação eleitoral que marca o prazo das eleições, ou nova medida legislativa de accordo. E não ha novidade nisto ; pederia aos conservadores do senado o que o Sr. Costa Pinto aqui pedio, em relação á eleição do Ceará : lei decretando o adiamento da eleição. Actualmente que vai o governo fazer ?

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIII

IMPRESSÕES

[Continuação do n. 161]

VII

REVELAÇÕES

E Julio, erguendo a fronte como se naquelle instante tomasse uma resolução ousada, accrescentou :

— Mas oppor-me-hei eu a essa venda infame, e se succumbir na luta, terei provado a Clotilde que não sou ingrato.

— O que intentas fazer ? — perguntou lhe Branca, em cujos olhos se divisava o espanto e o temor.

— Não te sobresaltes antes de tempo.

— E' que eu tenho direito de conhecer os teus pensamentos todos.

— Sim, é verdade ; assim temos reciprocamente praticado desde creanças.

— Dize-me, pois, o que intentas.

— Suspeito que se trata de sacrificar Clotilde. Hoje, sob pretexto d'um ponto de honra, supplicam-lhe que receba com amabilidade e agrado o barão de Labra. O barão irá visital-a todas as noites. Durante estas frequentes visitas, procurará ir conquistando pouco a pouco as sympathias de Clotilde, e mais tarde, seu pai, fazendo-lhe comprehender a vantagem deste enlace, acabará por convencel-a de que lhe convém ser esposa de Ernesto.

— Ah ! meu irmão, os zelos cegam-te : Clotilde nunca amará Ernesto, e não espero que seu pai lhe force a vontade.

— Então, como explicas as exigencias do general e da marqueza ?

— E' um mysterio que Clotilde não soube decifrar.

— Tudo isso me prediz grandes desgraças para nós. Dizes que Clotilde não ama o barão, que nunca o amará !

— Abomina-o.

— Pois se o barão é obstaculo para sua felicidade, o dever, o reconhecimento aconselham-me a quebrar esse obstaculo.

Julio, peço te pela amizade que mutuamente nos dedicamos, pelo purissimo amor que Clotilde te inspira, que não commettas uma imprudencia, porque talvez ella augmentasse as lagrimas de Clotilde em vez de as enxugar. Esperemos alguns dias ; tranquillisa o teu espirito, e confia na promessa do general : deixemos passar o tempo, até que novos acontecimentos nos aconselhem o nosso procedimento.

— Uma hora perdida, minha irmã, póde custar a felicidade ! No caminho da vida não se póde retroceder ! Se Clotilde abomina a Ernesto, para que hei de eu consentir que ellr se veja obrigada a contrafazer-se, fingindo uma sympathia que está longe de sentir ?

— Porque assim o aconselha a prudencia e o respeito que nos merece o general Lostan.

— E' que eu duvido desse homem, Branca !—exclamou Julio com accentuação de desespero—recorda-te do pobre Daniel, do homem que tanto amas e cujo coração nobre e generoso não tem igual. Pois bem ; Daniel chegou um dia ás portas do palacio de seu pai a pedir-lhe protecção, e seu pai, n'um rasgo de inexplicavel crueldade, expulsou-o de sua casa quando era do seu dever abrir-lhe os braços e recebel-o nelles.

— Oh ! silencio, Julio ! — atalhou Branca, estendendo as mãos para Julio como se quizera tapar lhe a bocca—no fundo dos nossos corações descança e deve descançar eternamente um segredo que as circumstancias desgraçadas d'uma familia nos confiaram. Os teus labios não devem pronunciar uma palavra, nem uma só, que possa fazer suspeitar a estranhos, nem remotamente, esse segredo. O general pedio a sua filha, que fingisse por alguns dias, que não repellisse os galanteios de Ernesto, e ainda que esse fingimento despedaçasse o coração de Clotilde, uma boa filha deve aceitar e sacrificio. Seremos, acaso, nós menos fortes, menos condescendentes do que a nossa amiga ? Não, Julio, não.

Julio, não se sentindo com forças para manter uma luta de palavras com sua irmã, guardou silencio.

Branca contemplou o com triste expressão, e travando-lhe das mãos, que acariciou entre as suas, proseguio ainda :

— Eu tambem, como tu, meu irmão, passo longas horas de inquietação e de penosa melancolia. Tambem eu, como tu, sinto no fundo d'alma crescer e inflammar-se-me uma paixão que completa as aspirações do meu ser... Vejo immensas difficuldades em a tornar em realidade ; talvez o meu amor não seja nunca mais do que um sonho dourado da mocidade ; mas esse sonho permanecerá sempre puro, e hoje, mais do que nunca, porque sei que Daniel é desgraçado.

Branca deteve-se, exhalou um suspiro e sem apartar o doloroso olhar do rosto de seu irmão, proseguio :

— Tu sabes que eu, pobre rapariga, sem outro futuro que o póde proporcionar-me a virtude e os desvelos de meu irmão, tive a fortuna de que fitasse em mim a sua attenção um homem rico, generoso, nobre, um desses homens privilegiados, que conquistam as sympathias de quantos privam com elles, e, não obstante, tive valor o franqueza bastante para não aceitar os seus offerecimentos Mas o duque de S. Placido, homem superior e distincto, em vez de se offender commigo, como faria uma organisação vulgar, admirou o meu procedimento e ambicionou unicamente que eu lhe concedesse o titulo de irmão.

— Sim, o teu procedimento foi nobre, pouco commum, e o duque de S Placido não podia deixar de notal-o. Diz-me o coração, que Deus não póde deixar sem recompensa uma alma que, como a tua, está disposta a caminhar para o martyrio com o sorriso nos labios. Mas a minha felicidade é quasi impossivel ; seria em mim uma ousadia inqualificavel o solicitar a mão da mulher que amo.

— Quem sabe ? Espera e confia : Clotilde sabe que tu a amas.

— E' esse justamente o motivo do meu desespero ; porque me obriga a frequentar menos a sua casa, pois se ella me julgasse capaz de vistas interesseiras...

— Cala-te, Julio, não a offendas. Mas é tarde, estás agitado e é conveniente que procures no repouso o socego do teu espirito. Deus não esquece os bons : Deus não póde esquecer-se de nós.

E Branca approximando a fronte dos labios de Julio, para que elle a beijasse e disse :

— Boas noites, meu irmão.

VIII

OS TRES AMORES

O conde da Fé tinha meditado por largas horas sobre o procedimento do general Lostan.

Não podia habituar-se a crer verdadeiros os protestos de fidelidade e reconciliação do seu inimigo.

Mas, por outro lado, conhecia ha muitos annos o general Lostan, e sabia que o fingimento, a dissimulação e a hypocrisia, essas tres irmãs que se aninham nas almas bastardas, nunca formaram parte da indole do general.

O procedimento do seu inimigo, depois de receber a insultante carta do conde da Fé, era para este inexplicavel. Esperava vel-o rugir como um leão, e encontrou-o suspirando como um veado moribundo.

Este procedimento, como dissemos, não podia o conde explical-o.

O velho aristocrata era o seu tanto philosopho, conhecia o mundo, e não ignorava que ha momentos tão sublimes na vida, impulsos tão poderosos, que fazem mudar completamente a organisação moral dos individuos.

— Talvez o general—dizia elle entre si—se cançasse de sustentar commigo uma luta, da qual eu sempre levaria a melhor parte. Desde o momento que eu recusei bater-me com elle com as armas na mão, elle comprehendeu que estava vencido. Os annos esfriam as paixões e abrandam o brio ; e desejoso de salvar a sua reputação, julgando ameaçada a honra de que hoje gozam as suas cães, veio entregar-me a sua bandeira, pedindo-me treguas e alliança.

Isto pensava o conde, mas logo repellia aquellas idéas por inverosimeis.

Astuto, receioso, desconfiado, com o coração frio e o rosto impassivel, resolveu esperar os acontecimentos, sem confiar plenamente dos protestos do general.

A altas horas da noite, a fadiga venceu-o e o conde entregou-se ao somno.

No dia seguinte, quando tocou a campainha, e o criado entrou para o vestir, a primeira idéa que lhe atravessou a mente, foi o general Lostan, eterno pesadello que o perseguia desde aquella noite fatal em que na modesta casa de campo de Villaverde soube da infamia de Margarida.

Apenas o conde se tinha vestido e começava a tomar uma chavena de chá, como era seu habito, annunciaram-lhe a visita do barão de Labra.

O conde recebeu-o no proprio quarto de cama, como a pessoa de confiança.

(Continuar-se-ha)

Typ. Diario.—20 rua do Duque de Caxias n. 42